

NAKAKOGUE

LEILÕES

43 3020-7900

41 3092-6400

Acompanhe nossos lotes no:

Leiloeiro Oficial: Paulo Roberto Nakakogue
Matr. 12/048-L

www.nakakogueleiloes.com.br

Leilão 2ª Vara de Execuções Fiscais e Varas Cíveis de Londrina

Na R. Minas Gerais, 297 2º andar - Ed. Palácio do Comércio - Londrina - PR

1ª Hasta **14/11/2016** | Horário
2ª Hasta **25/11/2016** | **09:30**

Visitação: Dias 10 e 11/11/2016 - 8 às 18 hrs
Dias 23 e 24/11/2016 - 8 às 18 hrs

R. Cassiterita, 49, Londrina-Pr

NOS IMÓVEIS, O VALOR DO SEU LANCE PODE SER

PARCELADO EM ATÉ 30 PARCELAS!!*

LANCES A PARTIR DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO *

*nos bens cujo leilão seja promovido pela 2ª Vara Execuções Fiscais

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
IMÓVEIS			
3100	0001158-43.1994.8.16.0014 8ª Vara Cível	Garagem 03 no 2º subsolo Ed.Palácio do Comércio, c/35,222m², matr. 25.252 2º CRI Londrina, PR. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 297, Londrina-PR.	32.887,07
3101	0003742-15.1996.8.16.0014 0011219-50.2000.8.16.0014 0026686-25.2007.8.16.0014 0074308-61.2011.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 1, qd. 11, c/472,00m² , sit.Jd. Santos Dumont, subdiv.remanescente lote 1, Gl.Cambé – C/01 casa resid. e nos fundos 01 dependência – havida em maior porção conforme transcrição 23.504, 2º CRI Londrina, R. Augusto Severo, Matr.5.582, certidão 592/98.(263.938,63);Data terras 2, qd.11 c/420,00m² , sit. Jd. Santos Dumont, subdiv.remanescente lote 1, Gl.Cambé,R. Augusto Severo, 3º CRI Matr.7242 certidão nº 590/98.C/benf.(520.048,58). Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Augusto Severo, 241– Londrina/PR	783.987,21

www.nakakogueleiloes.com.br

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
3102	0005080-28.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data 10, qd.14, <u>c/200,00m²</u> , sit.JD.PRIMAVERA, Londrina/PR, subdiv. Lote 56, resultante anexação de 2 áreas de 3 e 7,00 alq. paulista, destacadas do lote c/a mesma denom. da Gl.Primavera, Londrina, Matr.91.280 Livro nº 2 – Reg.Geral 2ª Serv.Reg.Imob. Londrina/PR. S/Benf. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Loidemar Baggio, 91 – Londrina/PR	32.047,36
3103	0022906-48.2005.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 16 qd.02, <u>c/256,12m²</u> , s/benf.,Parque Univ.-I Londrina/PR., inscr.Cad. 06.01.103.3.0392.001-598, matr.17.289 1º CRI Londrina. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Av. Maratona, s/nº, ao lado do nº 2715 – Londrina/PR	69.920,10
3104	0012779-75.2010.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 15, qd.20, JD. PLANALTO, Londrina/PR, BENF.: <u>01 casa alv.</u> , c/1 sala, 1 cozinha, banheiros, quartos. 2º CRI. Inscr. Cad. 07.01.0848.1.0156.0001. Venda Ad. Corpus. END.: R. Antonio Rodrigues Sanches, 406 – Londrina/PR	81.654,13
3105	0024069-82.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 36, qd. 5, <u>c/200,00m²</u> Conj.Hab.Jesualdo G.Pessoa, matr.46.795 - 2º CRI Londrina (PR): Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Antonio Marques, 158	105.153,85
3106	0007368-51.2010.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 1, qd. 10, Jd.Jatobá, <u>c/856,91m²</u> R. Arthur Lopes, esq.R. José Gonçalves , e matr.1.535 3º CRI. S/benf. averbadas. C/4 casas resid.alv. Venda Ad. Corpus.	163.494,93
3107	0025677-96.2005.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 06, qd. 02, <u>c/257,91m²</u> , sit. Parque Univ. II, Londrina/PR, Matr. 77.884 1º CRI Londrina/PR. S/Benf. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Mário H. Sugahara, 84 – Londrina/PR	38.156,80
3108	0026254-74.2005.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Chácara 85, Pq.Resid.Aurora, subdiv.lotes 55 e 56 Gl.Ribeirão Cambé, <u>c/ 3.577,87m²</u> , 1º CRI Londrina. S/ benef. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Manoel Alves dos Santos – Londrina/PR	2.407.598,08
3109	0028732-21.2006.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote terras 29, qd.18, sit. Jd. Planalto, Londrina, 2º CRI Londrina, <u>c/ 372,19 m²</u> subdiv. Lote 40/40-B, unif. lotes 40-B e 40, oriundo subdiv.lotes 39, 40 e 40-A, Gl. Jacutinga, Londrina, S/Benf. Matr.91.951. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Manoel Alves de Oliveira, 925 – Londrina/PR	110.012,26
3110	004222-90.1996.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terra 10 qd.04, <u>c/396,50m²</u> , sit. Parque Guanabara, R.La Paz, esq.R. Assunção, 313 , c/benf., matr.6.373 1º CRI. Benf.: 01 resid.c/1 sala em L, 1 cozinha, 1 copa, banheiro social, 3 dormitórios, sendo 1 suíte c/banheiro priv., 01 depend.c/1 dorm.c/banheiro, garagem e área churrasqueira. Venda Ad. Corpus.	649.002,64
3111	0038580-61.2008.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 13 qd. 07, sit. Jd. Paracatu, Londrina, 2º CRI Londrina. Venda Ad. Corpus.	171.119,47
3113	0059540-96.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote terras 13 qd.07, <u>c/250,00m²</u> , sit."JD. EVEREST", Londrina/PR, Lote 306/A-D, desmembrado subdiv.Lote 306/A, sit.Gl.Jacutinga, Londrina/PR, Matr.88.540 2º CRI Londrina/PR. S/Benf. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Helena Cortez Giarola, 140 – Londrina/PR	76.728,83
3114	0082770-70.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 22 qd. 24 Conj.Habit.Eng.Aquiles Stenghel, Londrina, subdiv.lotes 66/B e 67, Gl.Rib.Jacutinga, Londr.,Matr.40913 2º CRI Londrina/PR. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Dr. Moacir Arco-Verde, 909 – Londrina/PR	97.669,03
3115	0006690-90.1997.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 9, qd. 03, <u>apartamento 501(5º pav.)</u> , Vila Judith c/1.687,5m2 área terreno e 94,26m2 área unidade, sit. R. Prof.Samuel Moura, 367 , matr.44.455, 1º CRI Londrina. incl.1 vaga garagem descoberta nº 32. Venda Ad. Corpus.	198.884,67
3116	0033070-67.2008.8.16.0014 0033197-68.2009.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote terras 1ª, Qd.56, <u>Apto. 302 e Garagem</u> , R.Espírito Santo, 875 , Londrina/PR. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Espírito Santo nº 875, Apto. 302 e garagem – Londrina/PR	296.715,75
3117	0033113-04.2008.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 13 qd.04, Jd.Itapoã <u>c/311,34m²</u> , R.Antônio Segreti, s/nº - 3º CRI Londrina. S/benf., subdiv.lote 120, Gl.Ribeirão Cambe, Londrina, Matr.46.181, Inscr.Imob. 06.05.0093.2.0228.0001. Venda Ad. Corpus.	82.772,24
3118	0004766-82.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 14 qd.01 Parque Universidade II, <u>c/259,50m²</u> área terreno, sit. Av.Maratona s/nº , 1º CRI Londrina. Matr.102.114. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Av. Maratona, s/n – Londrina/PR	102.912,47
3119	0004071-27.1996.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	01 Data terras 12 qd. 03, <u>c/300,00m²</u> , sit. R.Semirames, 99 , Jd.Cambará, Gl. Simon Frazer, Londrina/PR, Matr.4.548 - 3º CRI. Venda Ad. Corpus.	157.597,39
3120	0003833-08.1996.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 21 qd.153, <u>c/704,69m²</u> , R.Tupi nº 455 , centro Londrina/PR, benf.: área constr.100,00m2(mais aumentos), 2 pav.(<u>atual sede do colégio Pontual</u>), comp. quadra poliesportiva, c/barracão interno, salas aula, corredores, escadas, banheiros, depósito, escritório, recepção, hall entrada, inscr.mun. 01.07.0012.1.02068.0001 e matr.15.704 - 1º CRI Londrina/PR. Venda Ad. Corpus.	1.029.638,13
3121	0023853-24.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data 09 qd. 01, <u>c/aprox.300m²</u> , Jd.Andes, av.Winston Churchill, 41 , Inscr. Cad.: 07.01.0079.2.0310.0001/002. Benf.: 01 barracão 200m2, 01 escritório, 01 cozinha 01 banheiro, 2º CRI Londrina/PR. Venda Ad. Corpus.	384.203,90
3122	0008476-18.2010.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 24 qd.19, R.Jose Antonio M. Viotti 525 , Jd. Catuaí, Londrina/PR. 2º CRI. Venda Ad. Corpus.	107.548,26
3123	0018599-51.2005.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 19 qd. 28 <u>c/250,00m²</u> , sit."Jd.Nova Olinda", Londrina/PR, subdivisão remanescente lote 319, formado pelos remanescentes I e II, mesmo lote 319, da Gl.Jacutinga, Londrina/PR, S/Benf. Venda Ad. Corpus.	42.500,00
3124	0026034-95.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 22 Parque resid.Colina Verde Leste, <u>c/1.000,38m²</u> R.Colina Verde, 137 , matr. 25.549 - 1º CRI Londrina/PR. Benf.: 01 casa alv.c/ 02 suítes, 02 quartos, 4 banheiros, 01 sala, 01 cozinha, 01 área serviço, 01 piscina 8x4m, 01 churrasqueira. Venda Ad. Corpus.	1.102.886,84
3125	0020252-88.2005.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data 39 qd. 08 <u>c/255,00m²</u> Jd.Paraty, Londrina/PR, subdivisão Lote 305, oriundo subdiv.sítio Ouro Verde, const. lotes 304 e 305 Gl.Jacutinga, Benf.: 01 casa c/01 sala, 01 banheiro 03 quartos, Matr.90.576 – 2º CRI. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Café Caturra, nº 578 – Londrina/PR	110.978,76
3126	0029963-15.2008.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 07 qd. 01, <u>c/1.000,00m²</u> , Loteamento Ind.Nishi II, Londrina/PR, subdivisão lote B, Gl.Jacutinga, Londrina/PR, Matr. 91.209 - 3º CRI Londrina/PR. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua: Da Reciclagem, s/nº – Londrina/PR	100.847,07
3127	0014441-55.2002.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 05 qd.10, <u>c/200,00m.2</u> , Conj.Habit.Antônio Marçal Nogueira, matr. 35.711 - 1º CRI Londrina/PR. Benf.: 1 casa de 42,00m2, c/3 quartos, 1 sala, cozinha, corredor e 1 banheiro. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua José Anísio Goes, 84 – Londrina/PR	82.485,88
3129	0023408-06.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 49, qd.14, Parque Universidade, <u>c/258,5m²</u> R. Renato Fabretti s/nº ,matr. 100.997 - 1ºCRI Londrina. Venda Ad. Corpus.	51.456,24

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
3130	0023487-82.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 8, qd. 15, Parque Universidade, c/259,37m2 R. Manoel Duarte Bilhão s/nº, matr.106.504 - 1ºCRI Londrina. Venda Ad. Corpus.	46.310,61
3131	0023421-05.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 20, qd.13, Parque Universidade, c/260,62m2 R.Manoel Duarte Bilhão s/nº, matr.63.998 - 1ºCRI Londrina. Venda Ad. Corpus.	61.747,48
3132	0023386-45.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 35, qd. 12, Parque Universidade, c/256,75m2 R.Manoel Duarte Bilhão s/nº, matr.106.505 - 1ºCRI Londrina. Venda Ad. Corpus.	61.747,48
3133	0023479-08.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 19, qd. 15, Parque Universidade, c/259,37m2 R.Manoel Duarte Bilhão s/nº, matr.106.257 - 1ºCRI Londrina. Venda Ad. Corpus.	46.310,61
3134	0088771-37.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 44 Qd.08, c/260m2, S/Benf. R. Maria Lucia Moreno Jd. Paris, Inscr. Cad.: 07.03.0021.4.0638.0001, 2ºCRI. Venda Ad. Corpus.	80.386,65
3138	0008843-91.2000.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 02, c/479,68m2, data 01, e anexação data terras 02, subdividido do lote 04 do Patrimônio Warta, Londrina/PR, matr.35.834, 2º CRI Londrina. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua: Bronislau Scherlowski, 581- Londrina/PR	59.545,47
3139	0009792-52.1999.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Chácara terras 10-A c/1.275,155m², destacada do remanescente chácara 10 subdivisão lotes 110 e 110-B Gl.Patrimônio Londrina, matr.9.031 - 3º CRI Londrina/PR. Benf: 01 antiga edificação madeira, c/aprox.78,74m2.Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Cap Pedro Rufino, 515- Londrina/PR	314.928,27
3141	0082648-57.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 2, c/5.155,48m2 subdivisão Lote 61, Gl.Ribeirão Cambe, Londrina/PR, Matr. 5.729 - 1ºCRI Londrina.Venda Ad. Corpus.	145.980,03
3142	0004772-89.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 06, qd. 02, c/257,91m2, Parque Universidade II, Londrina/PR, matr.77.884 - 1º CRI Londrina/PR. S/Benf. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua: Mário Hyoichi Sugahara, 84 - Londrina/PR	66.893,11
3144	0010667-65.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 03, qd.10, Jd. Paris, c/317,32m2 R.Maria Lúcia Moreno s/nº 2º CRI Londrina. Benf.: 02 casas alvenaria c/02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro.Venda Ad. Corpus.	96.037,45
3145	0087181-25.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data 07 qd. 07 Jd. Ilha do Mel, Sit. R. Helena Cortez Giarola, nº 78, Benf.: 01 casa alv.nos fundos, c/aprox.55,00m2, c/01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro, 2º CRI Inscr.Cad.dívida: 05.03.0423.1.0041.0001.Venda Ad. Corpus.	94.226,42
3146	0031146-45.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 18 qd. 07 c/250,00m², JD. JATOBÁ, subdivisão dos lotes 115, 116 e 117-A, Gl.Ribeirão Cambe, matr.47998 - 3º CRI Londrina/PR. Benf.: 1 casa alv. c/ 48,9 m2. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Arthur Lopes nº 222	83.858,86
3147	0029851-80.2007.8.16.0014 0007920-74.2014.8.16.0014 0059810-18.2015.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 41 qd.18, Conj.Habitacional Ernani Moura de Lima 2, c/200m2, R. Dorival Cavassani nº 103, Londrina/PR. Matr.18.950 3º CRI Londrina. Benf.:01 casa popular em alvenaria c/110m2 área constr.averbada. Venda Ad. Corpus.	136.994,41
3148	0022922-02.2005.8.16.0014 0015821-30.2013.8.16.0014 0027183-73.2006.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 11 qd. 8, Jd.Europa, c/506,25m2, R.Coronel Camissão s/nº, Londrina/PR. Benfeitorias: terreno sem benfeitorias. Venda Ad. Corpus.	144.642,85
3149	0081192-72.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote terras 25 qd. 12 c/200,00m², Conj.Parigot de Souza III, matr.38.604 - 2º CRI Londrina.Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: R.Aurélio Buarque de Holanda, 278	145.339,57
3150	0068284-46.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Qd 2, Lote 21 matr.19.305 - 2º CRI de Londrina. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franco, 207 - Londrina/PR	205.174,58
3151	0089933-67.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote terras 10, qd. 08, conj.do Café, Londrina/PR, 3º CRI Londrina/PR.Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Eugenio Brizotto, 70 - Londrina/PR	139.795,45
3152	0068581-53.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 1 qd. 06 c/250,00m², JD.SÃO LUIZ, subdivisão parcial Lote 47 Gl. Patr. Londr. benf.01 casa residencial madeira, c/49,30 m², R. Santa Luzia, 443, Matr. 10.847 - 4ºCRI Londrina.Venda Ad. Corpus.	133.830,71
3153	0058287-73.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 08 qd. 5C, c/200,00m2 Conj.Habit.Antonio Marçal Nogueira, R. Antonio Pisconti 106, c/01casa alv.padrão Cohab, matr.36.530 - 1º CRI Londrina /PR. Venda Ad. Corpus.	117.975,38
3154	0048977-09.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Lote 6 qd. 4, Jd. Santo Amaro, c/315,48m² R.São Cipriano, 72, Jd. Santo André, Londrina. C/1casa alv., c/02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 área de serviço coberta. Da subdivisão do remanescente do Lote 318, Gl.Jacutinga, Matr.92.644 2º CRI Londrina.Venda Ad. Corpus.	113.203,72
3155	0034076-46.2007.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Data terras 15 qd.29, c/456,20m2, JD.SANTOS DUMONT, subdivisão remanescente Lote 01 Gl.Ribeirão Cambé, matr. 42.710 3º CRI Inscr.Cad.04.07.0002.2.0247.0001.Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: R. Dolores Maria Bruno esq. R. Cap.João Busse - Londrina/PR	90.311,48
3156	0001947-12.2012.8.16.0014 3ª Vara Cível	"Lote Terras sob n.1-A, c/6.248,40m², destacado Lote n.1, subdivisão Lote n.316-B, Gl.Ribeirão Jacutinga Londrina Matr.3.420 - 2º CRI Londrina. Venda Ad. Corpus.	1.610.689,63
3157	0037253-81.2008.8.16.0014 3ª Vara Cível	Apartamento 104 , 1º pav.sup. Residencial Green Park, R.Santos nº 646, centro c/ 154,63136m2, c/3 dormitórios(1 suíte), sala c/sacada, copa/cozinha, banheiro social, banheiro e depend.empregada, área serviços gerais/lavandeira. 01 vaga de garagem térreo. Matr.51.769 - 1º CRI Londrina/PR. Venda Ad. Corpus.	290.304,00
3158	0000651-82.1994.8.16.0014 3ª Vara Cível	Data terras 21, qd.06, c/2.042,91m2, R.Joaquim Felismino da Silva, Pq.Ind. Cacique, matr.15.666 - 2º CRI Londrina,PR(243.626,46); Lote terras 22 qd.05, c/2.051,86m2, Parque Ind.Cacique, subdivisão de uma área destacada do lote remanescente 316-B Gl.Ribeirão Jacutinga. Matr. 15.665 - 2º CRI (244.820,71); Venda Ad. Corpus.	488.447,17
3159	0037337-19.2007.8.16.0014 8ª Vara Cível	Apartamento 933 sit. 3º pav., Bl.09, Resid.Ouro Verde, Londrina/PR, c/ 76,23936327m2, cujo edifício foi constr.sobre qd.04, c/23.721,42m2, Jd.Sta Cruz, Matr.44.421 2º CRI Londrina/PR. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Ieda Pesarini Ferreira nº 130, Apto 933 - Londrina/PR	89.800,00
3160	0015612-47.2002.8.16.0014 8ª Vara Cível	Apartamento 802, sit. 8º pav. superior Bl. B Conj.Resid.Luiz XVI, Rua Sergipe nº 1600, c/114,7663636m2, inclusive uma vaga de garage, matr. 38.775/1 - 1º CRI Londrina. Venda Ad. Corpus. ENDEREÇO: Rua Sergipe nº 1600, apto 802 - Londrina/PR	243.390,25

Lote	Processo	Descrição	Avaliação (R\$)
VEÍCULOS			
3161	0009002-77.2013.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	01 veículo Chevrolet mod. Corsa Super , Verde CNA-0462, Chassi 9BGSD68ZXWC634693, 98/99.	9.623,83
3162	0022730-98.2007.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	01 Veículo Ford/Escort, 1.8 XR3 , Chassi 9BFZZZ54ZLB099196, BUH- 2155, 90/90 Renavam 00430940548.	4.373,35
3163	0030682-60.2009.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	01 Reboque Tanque Inox , ATD 5772, c/ 3 eixos, cap.28ton.	99.195,05
3164	0030022-03.2008.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	01 Veículo VW/Quantum CL , Chassi 9BWZZZ33ZJP203616, AAL-1804, 88/88, RENAVAL 0052.196452-0.	6.493,86
DIVERSOS			
3171	0000935-31.2010.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	01 Ventilador Ind. VC 750 p/Cilos.(3.000,00);01 Ventilador Ind. VC 800, p/Cilos(3.500,00).	6.668,17
3172	0014010-50.2004.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	124 calças Sarja , tam.38 a 44, novo.	7.677,65
3173	0022276-89.2005.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	60 calças jeans , Marca Biotipo, tam. 38 ao 50, primeira qualidade.	4.262,70
3174	0023159-60.2010.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	2.500 pçs. parafusos sextavados diversos. RELAÇÃO NO SITE!	6.494,45
3175	0026286-64.2014.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	05 Esteiras Massageadoras Anatômica, Autom., Bivolt c/Fonte Alimentadora.	7.104,54
3176	0026284-94.2014.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	04 Esteiras Massageadoras Anatômica, Térm., Automática, Bivolt.	4.480,52
3177	0007611-92.2010.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	11 Balanças, ensacadeiras , novas, cap.10 a 60 Kg, de 1 a 2 sacos/min., p/ ensaque e pesagem prod.de fluxo fácil.	113.128,46
3178	0060736-04.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	04 Transformadores , 15-K.V.A. 220/380, 440, Trifazico.	8.979,05
3179	0010786-75.2002.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	05 balcões madeira rev.fórmica , c/25 gav./cada (1.935,22);01 balcão madeira rev.fórmica , c/15 gav.(331,75);	2.266,97
3180	0074458-08.2012.8.16.0014 2ª Vara Execuções Fiscais	Computador, monitor, bebedouro, ap. telefônico e outros. RELAÇÃO NO SITE!	10.806,48
3181	0038660-54.2010.8.16.0014 3ª Vara Cível	200 Carteiras universitárias, 06 Comp.desktop 07 monitores . RELAÇÃO NO SITE!!!	8.950,00
www.nakakogueleiloes.com.br			

Dia 22/11/2016 – 09h30min – Leilão da Vara Federal de Jacarezinho/PR

VW/Saveiro CL 1.6 MI, cor cinza chumbo, ano fabricação/modelo 1998/1999
VW/Saveiro CL 1.6 MI, cor cinza chumbo, ano fabricação/modelo 1998/1999

Dia 25/11/2016 - 09h30min – Leilão da Vara Fazenda Londrina-PR

Sala 702 + Garagem - Rua Brasil 1.014, Londrina-PR – a partir de R\$ 78.000,00
Imóvel com 200m2 - Rua Aurélio Buarque de Holanda 846, Londrina – a partir de R\$ 20.000,00
Imóvel com sobrado de aprox.. 138,17m2 - Rua Waldomiro Pistum, 696 – Londrina – A partir de R\$ 20.000,00
Imóvel Rua Aparecida B. Caetano 357, Londrina – a partir de R\$ 40.000,00
Ford/PAMPA 1989/1989 – A partir de R\$ 3.600,00

Dia 25/11/2016 - 15h30min – Leilão da Vara Trabalho de Apucarana-PR

Imóvel com a área de 487,50m2, na cidade de Apucarana/PR
Veículo Iveco/Daily 55C16 CS,
Prensa, enfardadeira para recicláveis
Imóvel com área de 352,80 m2 na cidade de Cambira/PR
E muito mais.

VENDA DIRETA – TOMAZINA-PR – Avaliação Diminuiu!!

Antigas Instalações Ind. Lacticínios - Lance Sugerido: R\$ 350.000,00

Imovel c/ 6.000,00m2. Benfeitorias: Barracão de 175,68m2, Barracão de 384,45m2 e escritório com 85,20m2



Confira Relação Completa em nosso Site

www.nakakogueleiloes.com.br



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0000935-31.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Liana Sarmento de Mello Quaresma (OAB/PR 24.371) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) **PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA. (CNPJ 80.506.074/0001-33)** (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Av. Antônio Capelo, 299 – PQ. Ind. Cacique– Londrina/PR CEP 86.072-390 (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado Danilo Schiefer (OAB/PR 36.515) (fl. 01)
Depositário Fiel Maria Praxedes M. Chimentão(mov.1.2fls. 39)
Endereço da Guarda Av. Antônio Capelo, 299 – Pq. Ind. Cacique – Londrina/PR (mov. 1.2fls.39)

Penhora realizada – data/fls 29/08/2014 (mov. 1.7fls. 18)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 5.644,09 - 12/05/2016 (mov. 12.1 fls 103)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 6.003,90 - 16/09/2016

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 3.000,00
01 (um) Ventilador Industrial modelo VC 750, novo, sem motor, para Cilos.

Qualificação do(s) Bem (02)R\$ 3.500,00
01 (um) Ventilador Industrial modelo VC 800, sem motor, sem motor, para Cilos

Avaliação Primitiva - data R\$ 6.500,00 - 02/05/2016 (mov. 7.1 fls. 95)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 6.668,17 - 16/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ 80.506.074/0001-33)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0014010-50.2004.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Clecius Alexandre Duran (OAB/PR 25.373) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) T.K. IND. E COM. DE PROD. MANUFATURADOS E AGRICOLAS LTDA. (CNPJ 82.321.795/0001-02) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua : Fernando de Noronha, nº 488, Londrina/PR (mov. 1.3 fls 174)
Adv. Executado Marcelo de Lima Castro Diniz (OAB/PR 19.886) (fl. 01)
Depositário Fiel Toni Nemr Bou Karam (CPF 362.827.079-000(mov.1.2fls. 19)
Endereço da Guarda Rua Fernando de Noronha, nº 488, Londrina/PR (mov. 1.3 fls 174)
Penhora realizada – data/fls 24/11/2004 e 20/03/2006)(mov. 1.2fls. 19 e mov. 1.3 fls. 107)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 9.817,00 de 28/03/2016 (mov. 15.1fls. 206)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 10.743,27 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 7.677,65
124 (cento vinte e quatro) calças modelo Sarja, tamanho 38 a 44, em estado novo.

Avaliação Primitiva - data R\$ 7.427,60 – 16/03/2016 (mov. 10.1 fls. 197/198)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 7.677,65 – 17/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **T.K. IND. E COM. DE PROD. MANUFATURADOS E AGRICOLAS LTDA. (CNPJ 82.321.795/0001-02)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0022276-89.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Liana Sarmento de Mello Quaresma (OAB/PR 24.371) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) EL SAYED COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ 01.310.709/0001-56) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Mato grosso, 197 - Centro– Londrina/PR CEP 86.010-180 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Luiz Augusto Negro Dutra (OAB/SP 144.877) (fl. 01)
Depositário Fiel Ahmed El Sayed(mov.1.2fls. 36 e 67)
Endereço da Guarda Rua Mato Grosso, 197 – Londrina/PR (mov. 1.2fls.36 e 67)
Penhora realizada – data/fls 26/07/2005 e 01/12/2009(mov. 1.2fls. 36 e 67)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 4.019,02 de 20/04/2016 (mov. 14.1fls. 127)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 4.339,79 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 4.262,70
60 (sessenta) calças jeans, marca Biotipo, numeração variada de nº 38 ao nº 50, primeira qualidade.

Avaliação Primitiva - data R\$ 4.140,00 – 11/04/2016 (mov.6.2 fls.116)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 4.262,70 – 16/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EL SAYED COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ 01.310.709/0001-56)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0023159-60.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Clecius Alexandre Duran (OAB/PR 25.373) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ 02.972.473/0001-86) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Paraíba, 75 - Centro– Londrina/PR CEP 86.000-000 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Clores Camargo da Silva (CPF 364.194.789-87)(mov.1.2 fls. 31)
Endereço da Guarda Rua Paraíba, 75 - Centro – Londrina/PR (mov. 5.1, fls. 51)
Penhora realizada – data/fls 09/04/2014(mov. 1.2, fls. 31)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 9.551,51 - 22/08/2016 (mov. 35.1 fls. 121/122)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 9.660,36 - 16/09/2016

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 1.270,48
800 (oitocentos) peças de parafusos sextavados de ferro rosca fina 9/16 x 3.1/2.
Qualificação do(s) Bem (02)R\$ 553,60
300 (trezentos) peças de parafusos sextavados de ferro rosca fina 9/16 x 9.1/2.
Qualificação do(s) Bem (03)R\$ 1.570,21
1.200 (mil e duzentos) peças de parafusos sextavados de ferro rosca fina 5/8 x 2.3/4.
Qualificação do(s) Bem (04)R\$ 744,84
300 (trezentos) peças de parafusos sextavados de ferro rosca fina 5/8 x 5.1/2.
Qualificação do(s) Bem (05)R\$ 2.355,32
900 (novecentos) peças de parafusos sextavados de ferro rosca fina 5/8 x 6.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 5.807,00 - 16/06/2015 (mov. 1.2 fls. 39)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 6.494,45 – 16/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA. (CNPJ 02.972.473/0001-86)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0009002-77.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) MARIA HELENA MACHADO (CPF 011.925.378-07) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Francisco M. Oliveira nº 312, Cj. Hab. João Paz– Londrina/PR CEP 86.087-030 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Maria Helena Machado (mov. 48.1 fls. 94)
Endereço da Guarda Rua Francisco M. Oliveira nº 312, Casa Cj. Hab. João Paz–Londrina/PR (mov. 48.1 fls. 94)
Penhora realizada – Data/fls. 08/06/2016 (mov. 48.1 fls. 94)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 594,88 - 04/09/2013 (mov. 17.1 fls. 31)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.025,2 - 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem(ns) (01) **R\$ 9.623,83**
Um veículo marca Chevrolet modelo Corsa Super, cor Verde placa CNA 0462, Chassi 9BGSD68ZXWC634693, ANO 1998/1999 em bom estado de conservação.

Avaliação Primitiva - data R\$ 9.500,00 - 08/06/2016 (mov. 48.1 fls. 94)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 9.623,83 – 16/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MARIA HELENA MACHADO (CPF 011.925.378-07)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0026286-64.2014.8.16.0014 - **Carta Precatória Cível**

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR (CNPJ 76.247.378/0001-56)**
Endereço Exequente Av. Rio Branco, 3717, CEP 87.501-130 – Umuarama - PR

Adv. Exequente Izabellyta Laurence de Alvarenga (OAB/PR 69.472) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ADEVAL NEGRÃO – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRONICOS ME (CNPJ 78.023.108/0001-97) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Acre, 301 - Centro– Londrina/PR CEP 86.026-500 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Adeval Negrão (CPF 488.606.388-87)(mov.8.1 fls. 51)

Endereço da Guarda Rua Acre, 301 - Centro – Londrina/PR - CEP 86.026-500 (mov. 8.1 fls. 51)

Penhora Realizada data/lfs. 28/11/2014 (mov. 8.1 fls. 51)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 6.228,35 - 24/04/2014 (mov. 1.1 fls. 03)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 9.655,33 - 16/09/2016

Qualificação do(s) Bem(ns).....R\$ 7.104,54

05 (cinco) Esteiras Massageadoras Anatômica, Automática, Bivolt com Fonte Alimentadora, cor preta, com sacola para transformador.

Avaliação Primitiva - data R\$ 6.000,00 - 28/11/2014 (mov. 8.1 fls. 51)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 7.104,54 – 16/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ADEVAL NEGRÃO – FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRONICOS ME (CNPJ 78.023.108/0001-97)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0026284-94.2014.8.16.0014 - **Carta Precatória Cível**

Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR (CNPJ 76.247.378/0001-56)**

Endereço Exequente Av. Rio Branco, 3717 – Umuarama - PR - CEP 87.501-130

Adv. Exequente Izabellyta Laurence de Alvarenga (OAB/PR 69.472) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) **NEGRÃO E MUNHOZ LTDA ME (CNPJ 78.023.108/0001-97)**

Endereço Executado(a) (01) Rua Acre, 301 - Centro– Londrina/PR CEP 86.026-500 (mov. 1.1 fls. 03)

Depositário Fiel Adeval Negrão (CPF 488.606.388-87)(mov.8.1 fls. 49)

Endereço da Guarda Rua Acre, 301 - Centro – Londrina/PR - CEP 86.026-500 (mov. 8.1 fls. 49)

Penhora Realizada data/lfs. 02/10/2014 (mov. 8.1 fls. 49)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 3.730,23 - 24/04/2014 (mov. 1.1 fls. 03)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 3.835,47 - 16/09/2016

Qualificação do(s) Bem(ns)..... **R\$ 4.480,52**

04 (quatro) Esteiras Massageadoras Anatômica, Térmica, Automática, Bivolt na cor preta, 12 tipos de massagens, fabricação própria acompanha, controle remoto e fonte alimentadora em estado novo.

Avaliação Primitiva - data R\$ 3.200,00 - 02/10/2014 (mov. 8.1 fls. 149)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 4.480,52 - 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **NEGRÃO E MUNHOZ LTDA ME (CNPJ 78.023.108/0001-97)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0007611-92.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Liana Sarmento de Mello Quaresma (OAB/PR 24.371) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) METALURGICA INDUSCON LTDA. (CNPJ 01.797.823/0001-52) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua: Das Indústrias, 450, Adabela, Londrina/PR Cep: 86.063-000 (mov. 1.2 fls. 56)
Depositário Fiel João Luiz Batista(mov.1.2fls. 32)
Endereço da Guarda Av. Jorge Casoni, 960 – Vila Casoni – Londrina/PR (mov. 1.2fls.32)
Penhora realizada – data/fls 17/12/2010(mov. 1.2fls. 32)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 14.226,57 - 05/09/2016 (mov.1.1fls. 06)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 14.226,57 – 19/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 113.128,46
11 (onze) Balanças, ensacadeiras, novas, com capacidade de 10 a 60 Kg, de 1 a 2 sacos por minuto, para ensaque e pesagem de produtos de fluxo fácil, tais como sementes em geral, ração granulada e peletizados, que avalio em R\$ 11.000,00 cada.

Avaliação Primitiva - data R\$ 110.000,00 – 18/04/2016 (mov.9.1 fls. 81)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 113.128,46 - 19/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **METALURGICA INDUSCON LTDA. (CNPJ 01.797.823/0001-52)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0060736 -04.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Clécio Alexandre Duran (OAB/PR 25.373) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) TRANSPEUS INDUSTRIA ELETROMECHANICA LTDA. (CNPJ 76.082.692/0001-26) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Santa Terezinha, 848, Jardim Carlota– Londrina/PR. Cep: 86.027-620 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Fernand Ernest Peus Filho (mov.28.1fls. 70)
Endereço da Guarda Rua: Santa Terezinha, 848, Jardim Carlota – Londrina/PR (mov. 28.1fls.70)
Penhora realizada – data/fls 17/11/2014(mov. 28.1fls. 70)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 7.733,63 - 20/01/2016 (mov. 57.4fls. 141/142)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 8.779,81 - 21/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 8.979,05
04 (quatro) Transformadores, 15-K.V.A. 220/380, 440, Trifazico.

Avaliação Primitiva - data R\$ 7.560,00 - 17/11/2014 (mov. 28.1 fls. 70)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 8.979,05 – 21/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) TRANSPEUS INDUSTRIA ELETROMECHANICA LTDA. (CNPJ 76.082.692/0001-26), devidamente



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

10. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
11. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
12. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
13. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
14. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

15. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
16. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
17. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
18. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0010786-75.2002.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Liana Sarmento de Mello Quaresma (OAB/PR 24.371) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) INTERLINHAS COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. (CNPJ 03.796.795/0001-84) (fl.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua : Ermilino Nonino, 274, Jardim Guararapes, Londrina/PR Cep: 86.038-430 (mov.7.1 fls. 91)

Depositário Fiel Samir Pacheco de Carvalho (CPF 364.920.279-49)(mov.32.1 fls. 15)

Endereço da Guarda Rua : Ermilino Nonino, 274, Jardim Guararapes, Londrina/PR (mov. 7.1 fls.91)

Penhora realizada – data/fls 25/10/2002(mov. 1.2fls. 15)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.419,57 - 05/09/2016 (mov.30.1fls. 145)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.419,57 - 21/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)(01)R\$ 1.935,22

05 (cinco) balcões em madeira revestida de fórmica, com 25 gavetas cada com puxadores cromados; medidas: 3,00 (comprimento) X 1,00 (altura) x 0,50 (largura); 2,80 (comprimento) X 1,00 (altura) X 0,50 (largura) – 2,90 (comprimento) X 1,00 (altura) X 0,50 (largura).

Qualificação do(s) Bem (ns)(02)R\$ 331,75

01 (um) balcão em madeira revestido de formica, com 15 gavetas e puxadores cromados, medindo 1,45 (comprimento) X 1,00 (altura) X 0,50 (largura).

Avaliação Primitiva - data R\$ 2.050,00 - 19/08/2015 (mov. 7.1 fls. 91/92)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 2.266,97 - 22/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **INTERLINHAS COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. (CNPJ 03.796.795/0001-84)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0022730-98.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) JOÃO COSMO RODRIGUES (CPF 281.549.676-87) (fl.01)
Endereço Executado: Rua: Londrina, 346, Distrito da Warta – Londrina/PR – CEP 86.065-090 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel João Cosmo Rodrigues (mov.6.1fls. 45)
Endereço da Guarda Rua: Londrina, 346, Distrito da Warta – Londrina/PR (mov. 6.1fls.45)
Penhora realizada – data/fls 24/09/2015 (mov. 6.1fls. 45)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.487,47 - 06/09/2016 (mov. 37.1fls. 122)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.487,47 – 21/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 4.373,35
01 (um) Veículo Marca/Modelo: Ford/Escort, 1.8 XR3, Chassi 9BFZZZ54ZLB099196, Placa BUH- 2155, Ano/Modelo: 1990/1990, Renavam 00430940548.

Avaliação Primitiva - data R\$ 4.000,00 - 02/10/2015 (mov. 6.1 fls. 46)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 4.373,35 – 21/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOÃO COSMO RODRIGUES (CPF 281.549.676-87)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0030682-60.2009.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Rafael Augusto Silva Domingues (OAB/PR 34.817) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) MAKROQUIMICA LTDA. (CNPJ 77.688.257/0001-02) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rod. Celso Garcia Cid PR 445 KM 366,7– Londrina/PR CEP 86.047-500 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Makroquimica Prod. Químicos Ltda.(mov.1.2fls. 45)
Endereço da Guarda Rod. Celso Garcia Cid PR 445 KM 366,7 – Londrina/PR (mov. 1.2fls.45)
Penhora realizada – data/fls 04/03/2015(mov. 1.2fls. 45)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 21.988,38 - 13/09/2016 (mov. 1.2, fls. 90/91)

Qualificação do(s) Bem (ns) **R\$ 99.195,05**
01 (um) Reboque Tanque Inox, Placa ATD 5772, com 3 eixos, capacidade 28 toneladas, em perfeito estado de uso e conservação e em funcionamento.

Avaliação Primitiva - data R\$ 86.000,00 - 04/03/2015 (mov. 1.2 fls. 45)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 99.195,05 – 23/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MAKROQUIMICA LTDA. (CNPJ 77.688.257/0001-02)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0030022-03.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 469.526.249-53) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Amendoinzeiro nº 1.195, Jardim Santa Rita – Londrina/PR CEP 86.071-050(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel João Henrique de Oliveira (CPF 469.526.249-53)(mov. 7.1 fls. 46)
Endereço da Guarda Rua Amendoinzeiro nº 1.195, Jardim Santa Rita– Londrina/PR (mov. 7.1 fls.46)
Penhora realizada – data/fls 27/10/2015(mov. 7.1 fls. 46)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 904,62 - 04/12/2015 (mov. 13.1 fls. 56)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.052,64 - 23/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 6.493,86
01 (um)Veículo Marca/Modelo VW/Quantum CL, Chassi nº 9BWZZZ33ZJP203616, Placa AAL 1804, Ano/Modelo 1988/1988, RENAVAM 0052.196452-0. (mov. 26.1, fl 106)

Avaliação Primitiva - data R\$ 6.000,00 - 27/10/2015 (mov.7.1 fls. 47)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 6.493,86 – 23/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF 469.526.249-53)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0074458-08.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28 (fl. 01)
Adv. Exequente Rafael Augusto Silva Domingues (OAB/PR 34.817) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) SINAI COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. (CNPJ 07.170.986/0001-97) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua: Prefeito Hugo Cabral 957, 2º andar Sala 02, Centro Londrina/PR Cep: 86.020-110 (mov.70.1 fls. 165)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) WALTER NICOLAU FIHO (CPF 030.475.959-76) (fl. 01)
Endereço Executado(a) (02) Rua: Raimundo Nonato de Andrade, 85 – Conjunto Parigot de Souza 3, Londrina/PR Cep: 86.081-150 (mov.70.1 fls. 165)
Depositário Fiel Fábio Gonçalves Barbosa (Leiloeiro)(mov.48.1 fls. 93/94)
Endereço da Guarda Rua: Araçá, nº 1805, Maringá/PR (mov.49.1 fls. 99)
Penhora realizada – data/fls 29/10/2014(mov. 48.1 fls. 93/94)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 2.272,58 – 19/07/2016 (mov.62.1 fls. 150)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.328,70 - 20/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 1.494,26
01 (um) computador., Windows XP, Intel core i-33220, CPU 3.30Ghz, memória RAM 4.00 GB, com monitor tela LED de 17 polegadas, mouse e teclado.
Qualificação do(s) Bem (02)R\$ 1.613,80
01 (um) computador., Windows XP, Intel core i-3 2120, CPU 3.30Ghz, memória RAM 4.00 GB, com monitor tela LED de 19 polegadas, mouse e teclado.
Qualificação do(s) Bem (03)R\$ 1.613,80
01 (um) CPU, Windows XP, intel cores i-3 2.100, CPU 3.10 Ghz, memória RAM 4,00 GB



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Qualificação do(s) Bem (04)	R\$	896,56
01 (um) computador., Windows XP, Intel core i-3 2.100, CPU 3.10Ghz, memória RAM 4.00 GB.		
Qualificação do(s) Bem (05)	R\$	418,39
01 (um) monitor tela LED de 19 polegadas, mouse e teclados		
Qualificação do(s) Bem (06)	R\$	549,89
01 (um) bebedouro garrafão de água com sistema de refrigeração, da marca Electrolux, modelo WD20C.		
Qualificação do(s) Bem (07)	R\$	358,62
01 (um) micro-ondas marca Electrolux, 18 litros.		
Qualificação do(s) Bem (08)	R\$	836,79
01 (um) refrigerador compacto da marca Consul.		
Qualificação do(s) Bem (09)	R\$	358,62
01 (uma) cafeteira Dolce Gusto, das marca Arno.		
Qualificação do(s) Bem (10)	R\$	203,22
01 (uma) impressora multifuncional marca HP, modelo deskjet F4480.		
Qualificação do(s) Bem (11)	R\$	298,85
01 (uma) impressora marca Sansung laser modelo ML-1665.		
Qualificação do(s) Bem (12)	R\$	0,00
01 (uma) gravura de marca artéria decor. Medindo 120,00cm por 60,00cm.		
Qualificação do(s) Bem (13)	R\$	239,08
02 (dois) aparelhos de telefone sem fio Panassonic KX-TG1381LBH, R\$ 100,00 cada.		
Qualificação do(s) Bem (14)	R\$	179,31
01(um) aparelho de telefone sem fio Panassonic KX-TG1381LBH,		
Qualificação do(s) Bem (15)	R\$	179,31
01 (uma) fragmentadora de papel marca Elgin modelo FC-7121.		
Qualificação do(s) Bem (16)	R\$	597,70
01 (um) No Break SMS, Net4+, bivolt V 1400.		
Qualificação do(s) Bem (17)	R\$	286,90
01 (um) No Break SMS, Net 4 Statio, bivolt V 600.		
Qualificação do(s) Bem (18)	R\$	203,22
01 (um) No Break TS Shara, UPS mini monovoçlt V 500 VAW.		
Qualificação do(s) Bem (19)	R\$	478,16
01 (uma) impressora Epson LX-300+II, matricial, nova.		

OBS: Todos os bens em perfeito estado de uso e conservação.

Avaliação Primitiva - data R\$ 8.940,00 - 19/10/2014 (mov. 48.1 fls. 93/94)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 10.806,48 – 22/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SINAI COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. (CNPJ 07.170.986/0001-97) e WALTER NICOLAU FIHO (CPF 030.475.959-76)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0022730-98.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) JOÃO COSMO RODRIGUES (CPF 281.549.676-87) (fl.01)
Endereço Executado: Rua: Londrina, 346, Distrito da Warta – Londrina/PR – CEP 86.065-090 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel João Cosmo Rodrigues (mov.6.1fls. 45)
Endereço da Guarda Rua: Londrina, 346, Distrito da Warta – Londrina/PR (mov. 6.1fls.45)
Penhora realizada – data/fls 24/09/2015 (mov. 6.1fls. 45)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.487,47 - 06/09/2016 (mov. 37.1fls. 122)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.487,47 – 21/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 4.373,35
01 (um) Veículo Marca/Modelo: Ford/Escort, 1.8 XR3, Chassi 9BFZZZ54ZLB099196, Placa BUH- 2155, Ano/Modelo: 1990/1990, Renavam 00430940548.

Avaliação Primitiva - data R\$ 4.000,00 - 02/10/2015 (mov. 6.1 fls. 46)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 4.373,35 – 21/09/2016

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOÃO COSMO RODRIGUES (CPF 281.549.676-87)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

10. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
11. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
12. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
13. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
14. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

15. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
16. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
17. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
18. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0024069-82.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) e Luciano Godoi Martins (OAB/PR 29.526) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ)(01) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) CLAUDIO CAMPEÃO (CPF 460.105.059-68)
Endereço Executado(a) (01) Rua Pernambuco nº 1002 – Londrina/PR CEP 86.020-121 (mov. 1.1 fls. 03)
Endereço Executado(a) (02) Rua Antônio Marques nº 158, Conj. Hab. Jesualdo G. Pessoa – Londrina/PR CEP 86.031-360
Adv. Executado: Ludmeire Camacho Martins (OAB/PR 27.735) (fl. 01)
Depositário Fiel Ana Estela Vieira Navarro(mov.43.1fls. 146)
Endereço da Guarda Rua Antônio Marques nº 158, Conj. Hab. Jesualdo G. Pessoa – Londrina/PR (mov. 43.1fls.146)
Penhora realizada – data/fls 09/06/2015(mov. 43.1fls. 146)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 295,50 - 22/06/2016 (mov. 73.2fls. 193)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 306,91 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem(ns).....**R\$ 105.153,85**
Lote nº 36, da quadra nº 5, com área de 200,00 m2 no Conjunto Habitacional, Jesualdo G. Pessoa, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 46.795 do 2º Ofício da Comarca de Londrina (PR): Frente para a Rua 1, a Sul com 10,00 metros, lado direito com lote 37 a Oeste com 20,00 metros; lado esquerdo com lote 35, a leste com 20,00 metros; fundos com lote 11, a Norte com 10,00 metros.
Avaliação Primitiva - data R\$ 95.000,00 - 10/08/2015 (mov. 49.2, fls. 154)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 105.153,85 – 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula: 46.795 R-3 1ª Vara Cível de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15), CLAUDIO CAMPEÃO (CPF 460.105.059-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0007368-51.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeçúente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exeçúente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Av. Benjamin Constant nº 413, Sala 01 - Centro– Londrina/PR CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Sânia Stefani (OAB/PR 22.055) (mov. 1.2 fls. 12).
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04) (mov.6.2 fls. 67)
Endereço da Guarda Rua: Arthur Lopes esquina com a Rua José Gonçalves (mov.6.2 fls. 67)
Penhora realizada – data/fls 06/05/2015(mov. 6.2 fls. 67)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 13.088,75 - 26/05/2015 (mov. 14.1 fls. 82)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 13.857,33 – 19/06/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 163.494,93
Lote nº 1, da quadra nº 10, d Bairro Jardim Jatobá, com 856,91m2 de área, localizado a Rua Arthur Lopes, esquina com a Rua José Gonçalves, e matriculado no 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca sob o registro geral nº 1.535.
Benfeitorias: Sem benfeitorias averbadas. In loco, constatei haver quatro casas residenciais de alvenaria edificadas sob o imóvel penhorado e sob o terreno com que faz fundo. Duas delas ocupam, em parte, área do presente lote, e as outras duas utilizam-no como passagem.

Avaliação Primitiva - data R\$ 144.817,79 - 06/05/2015 (mov. 25.2 fls. 100)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 163.494,93 – 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 1535 – Nada Consta

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0025677-96.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY S/C LTDA. (CNPJ
77.242.642/0001-21) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant, 413 - Centro– Londrina/PR
CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Gustavo Corulli Richa (OAB/PR 56.803) (fl. 137)
Depositário Fiel Depositário Público(mov.1.2fls. 95)
Endereço da Guarda Rua Mário H. Sugahara, 84 - Parque Universidade II -
Londrina
Penhora realizada – data/fls 30/03/2011(mov. 1.2fls. 95)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.947,83 - 15/08/2016 (mov. 28.1fls. 250/251)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.971,67 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 38.156,80
Lote nº 06, da quadra nº 02, com 257,91 m2, situada no Parque Universidade II,
Londrina/PR, com as seguintes divisas: “Pela frente com a Rua A, na largura de
10,00 metros, de um lado com a data nº 05, na extensão de 25,00 metros, de outro
lado com a data 07, numa extensão de 25,00 metros, e aos fundos com as datas
nºs. 33 e 32, numa largura de 10,63 metros”. Matrícula nº 77.884 Registro de
Imóveis 1º Ofício Comarca de Londrina/PR.
Benfeitoras: Não Há

Avaliação Primitiva - data R\$ 30.000,00 - 11/07/2013 (mov. 1.2 fls. 125)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 38.156,80 - 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 77.884 R-2 5ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY S/C LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0026254-74.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeçúente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exeçúente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) MAURICIO LOPES JUNIOR (CPF 278.142.899-04) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Cabo Frio nº 511 – Jd. Sumaré– Londrina/PR CEP 86.062-400 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Mauricio Lopes Júnior (CPF 278.142.899-04) (mov.6.2fls. 59)
Endereço da Guarda Rua Cabo Frio, 511 – Jd. Sumaré – Londrina/PR (mov. 6.2fls. 59)
Penhora realizada – data/fls 22/04/2015(mov. 6.2fls. 59)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 11.347,22 - 21/07/2014 (mov. 1.2fls. 43/4)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 17.200,63 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 2.407.598,08
Chácara nº 85, do Pq. Residencial Aurora, da subdivisão dos lotes 55 e 56 da Gleba Ribeirão Cambé, com 3.577,87m2, de área total, e matriculado no 1º Serviço de Registro de imóveis da Comarca de Londrina. **Sem benfeitorias.**

Avaliação Primitiva - data R\$ 2.125.000,00 - 22/04/2015 (mov. 6.2 fls. 59)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 2.407.598,08 – 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Onus da Matricula

Matrícula 2783 - R.8–1ª Vara Cível de Londrina – Credor Banco do Estado do Paraná S/A
Matrícula 2783 - R.9–Penhora 9ª Vara Cível de Londrina – Credor Banco Boa Vista S/A
Matrícula 2783 - R.10–2ª Vara Cível de Londrina – Credor Banco Real S/A
Matrícula 2783 - R.11– 9ª Vara Cível de Londrina – Credor Municipio de Londrina
Matrícula 2783 - R.12–2ª Vara Cível de Londrina – Credor Municipio de Londrina
Matrícula 2783 - R.14– 3ª Vara Cível de Londrina – Credor Fazenda Pública do Pr
Matrícula 2783 - R.15 1ª Vara do Trabalho de Londrina –mCredor Joanilzo Joao dos Santos

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MAURICIO LOPES JUNIOR (CPF 278.142.899-04)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
- A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0028732-21.2006.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Prefeito Hugo Cabral nº 1206 - Centro– Londrina/PR CEP 86.020-111 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Eduardo de França Ribeiro (OAB/PR 51.471) e Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017) (fl. 01).
Depositário Fiel Depositário Público – Londrina/PR (mov. 9.1 fls. 49)
Endereço da Guarda Rua Manoel A. de Oliveira, s/nº - Quadra: 18 Lote: 29 – Bairro Jardim Planalto – Londrina – PR. (mov. 19.2, fl. 67)
Penhora realizada – data/fls 28/10/2015(mov. 9.1 fls. 49)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 2.006,42 - 08/03/2016 (mov. 15.1 fls. 59)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.201,89 – 16/09/2016

Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 110.012,26
Lote de terras nº 29, da quadra nº 18, situado no Jardim Planalto, em Londrina, dentro das respectivas divisas e confrontações, bem como benfeitorias constantes em sua Matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com área de 372,19 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 40/40-B, resultante da unificação dos lotes 40-B e 40, remanescente do lote com o mesmo número, oriundo da subdivisão dos lotes nºs 39, 40 e 40-A, da Gleba Jacutinga, em Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: A Oeste com a Rua “05” medindo 9,013 metros. Ao norte com o lote nº 26, medindo 20,00 metros. A Leste, com os lotes nºs 14 e 15, medindo 23,245 metros. Ao Sul com a Avenida “2”, medindo 16,34 metros e desenvolvimento em



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

curva de 9,719 metros com raio de 8,388 metros. Benfeitorias não consta. Matrícula sob nº 91.951.

Avaliação Primitiva - data R\$ 106.340,00 - 10/03/2016 (mov. 19.1 fls. 66/67)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 110.012,26 – 16/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 91951 R-2 2ª Vara de Execuções Fiscal de Londrina

Matricula 91951 AV 3 – Indisponibilidade Vara Trabalho Londrina

Matricula 91951 AV 4 – Indisponibilidade Vara Trabalho Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
- A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIALLE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 004222-90.1996.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) EDUNIZETE LUIZ VESPERO (CPF 238.026.189-04) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Maranhão nº 562, Centro– Londrina/PR CEP 86.010-380 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado: Gustavo Aydar de Brito (OAB/PR 33.984) (fl. 01)
Depositário Fiel Ary Tristão(mov.1.2fls. 29)
Endereço da Guarda Depositário Público– Londrina/PR (mov. 1.2fls. 29)
Penhora realizada – Data/fls.08/07/1997 (mov. 1.2fls. 29)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 16.991,78 - 31/08/2016 (mov. 27.2fls. 265/266)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 17.167,00 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem(ns).....R\$ 649.002,64
Data de terra nº 10(dez) da quadra nº 04(quatro), medindo 396,50m2, situado no Parque Guanabara, localizada à Rua La Paz, esquina com a Rua Assunção, nº 313, contendo benfeitorias, com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 6.373 do Cartório de imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Londrina, estado Paraná.
Benfeitorias: Uma residência contendo uma sala em L, uma cozinha, uma copa, banheiro social, três dormitórios, sendo um suíte com banheiro privativo, Box Blindex, pisos cerâmico, madeira e cobertura de telha romana.
Uma dependência em alvenaria de tijolos, contendo um dormitório com banheiro, garagem e área de churrasqueira, tudo em piso cerâmico.
Avaliação Primitiva - data R\$ 632.000,00 - 27/04/2016 (mov. 8.1 fls. 235/236)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 649.002,64 – 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula: 6373 R-2 Maria Aparecida Brandalize Vespero
Matrícula: 6373 R-3 Credor Du Pont do Brasil S.A-Barueri/SP CNPJ-61.064.929/0001-79
Matrícula: 6373 R-6 Arresto - 4ª Vara Cível de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 6373 Av-7 - 4ª Vara Cível de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 6373 R-8 - 7ª Vara Cível de Londrina
Matrícula: 6373 R-9 -1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-
Matrícula: 6373 R-10 - 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-
Matrícula: 6373 R-12 -1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EDUNIZETE LUIZ VESPERO (CPF 238.026.189-04)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

10. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
11. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
12. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
- A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
13. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
14. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
15. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
16. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
17. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
18. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0038580-61.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) J. R. LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA. (CNPJ 80.927.809/0001-00) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Alcides Lisse nº 104, Jardim Paracatu– Londrina/PR CEP 86.081-420 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado: Eduardo de França Ribeiro (OAB/PR 51.471) (fl. 01)
Depositário Fiel Depositário Público – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 45)
Endereço da Guarda Rua Jaime Santana da Silva, s/nº, Quadra: 7, Lote: 13 - Jardim Porecatu, Londrina – PR (mov. 1.1, fl 7/83)
Penhora realizada – Data/fls. 15/06/2015 (mov. 1.2 fls. 45)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 3.814,43 - 11/11/2015 (mov. 1.2 fls. 66/67)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 4.515,92 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 171.119,47
Lote nº 13 da Quadra nº 07, situado no Jardim Paracatu, Londrina, com suas respectivas divisas e confrontações constantes em sua matrícula do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, especificado número de matrícula em certidão anexa.

Avaliação Primitiva - data R\$ 165.894,50 – 31/03/2016 (mov. 11.1 fls. 82/83)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 171.119,47 – 16/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 90.589 – AV 1. 7ª Vara Federal de Londrina



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **J. R. LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA. (CNPJ 80.927.809/0001-00)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

19. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
20. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
21. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

22. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
23. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
24. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
25. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
26. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
27. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0059540-96.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CNPJ
00.543.936/0001-69) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Av. Juscelino Kubitscheck, 2223, Sala 1, Centro,
Londrina/PR Ce: 86.020-000 (mov. 18.1 fls., 31)
Depositário Fiel Depositário Público Ana Paula Tristão(mov.41.1fls. 95)
Endereço da Guarda Helena Cortez Giarola, s/nº, Bairro Jardim Everest,
Quadra 7 Lote 13, Londrina/PR (mov.62.2 fls.120)
Penhora realizada – Data/fls. 15/12/2014 (mov. 47.1 fls. 95)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.617,88 - 18/07/2016 (mov. 79.2fls. 160)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.657,90 – 17/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 76.728,83
Lote de terras sob nº 13 (treze), da quadra nº 07 (sete), com a área de 250,00 metros quadrados, situado no "JARDIM EVEREST", Londrina/PR, da subdivisão do lote nº 306/A-D, desmembrado da subdivisão do lote nº 306/A, situado na Gleba Jacutinga, Londrina/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente: Com a Rua "06", medindo 10,00 metros; Pela direita: Com o lote nº 14, medindo 25.00 metros; Pelo fundo: Com o lote nº 08, medindo 10,00 metros; Pela esquerda: Com o lote nº 08, medindo 10,00 metros; Pela esquerda: Com o lote nº 12, medindo 25.00 metros". Matrícula nº 88.540 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR.

Benfeitorias: Não Consta

Avaliação Primitiva - data R\$ 65.000,00 - 15/12/2014 (mov. 62.2 fls. 120)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 76.728,83 – 17/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula: Nada Consta

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **GRAUNA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (CNPJ 00.543.936/0001-69)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0006690-90.1997.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) SUEO MATSUBARA (CPF 004.018.709-87) (fl.01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/3740-20)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (03) SÍDNEY BASÍLIO DA SILVA
Endereço Executado(a) (01) Av. Comendador Luiz Meneghel, 955, Centro – Bandeirantes - PR CEP 86.360-000 (mov. 89.1 fls. 599)
Endereço Executado(a) (02) Avenida Paraná, 564 - Centro - Londrina/PR
Endereço Executado(a) (03) Rua: Eurípedes Garcez do Nascimento, 549 - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-280.
Adv. Executado (01) Carlos Sergio Capelin (OAB/PR 15.013) e José Carlos Dias Neto (OAB/PR 16.673) (fl. 01).
Depositário Fiel Depositário Público (mov. 10.4 fls. 373)
Endereço da Guarda Rua: Professor Samuel Moura nº 367 Apto 501, Vila Judith– Londrina (mov. 10.4, fls. 373)
Penhora realizada – data/fls 17/08/2015(mov. 10.4 fls. 373)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 49.832,62 - 01/08/2016 (mov. 80.2 fls. 568/576)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 50.526,76 – 19/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 198.884,67
Lote nº 9, da quadra nº 03, apartamento nº 501, da Vila Judith com 1.687,5m2 de área de terreno e 94,26m2 de área de unidade, situado na Rua Professor Samuel Moura nº 367, com divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula 44.455, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina. Apartamento situado no 5º pavimento, com 94,263593m2 de área bruta, sendo



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

50,131250m² de área privativa e 44,132343m² de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem descoberta nº 32, correspondendo ao apartamento uma fração ideal de terreno de 1,2087%, confrontando-se A frente junto ao recuo da Rua Samuel Moura, lateral direita com os apartamentos de final 02, lateral esquerda com recuo junto a data 10 e fundos com a circulação e caixa de escada.

Avaliação Primitiva - data R\$ 180.000,00 - 27/08/2015 (mov. 10.3 fls. 372)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 198.884,67 – 17/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula: 44.455 R-2 – HIPOTECA Caixa Economica Federal CEF-Londrina

Matrícula: 44.455 R-3 - 7ª Vara Cível de Londrina - PENHORA

Matrícula: 44.455 R-4 Autos nº 10629-2014-673-09-00-1 - 6ª Vara do Trabalho de Londrina - PENHORA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SUEO MATSUBARA (CPF 004.018.709-87), CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/3740-20), SÍDNEY BASÍLIO DA SILVA**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0004766-82.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ
77.242.642/0001-21) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamin Constant nº 413, Centro– Londrina/PR
CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa(CPF 535.729.559-04)(mov. 31.2fls. 61)
Endereço da Guarda Avenida da Maratona, s/nº Londrina/PR (mov.31.2 fls.
61)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016(mov. 31.2fls. 61)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.632,79 - 03/05/2013 (mov. 13.1fls. 26)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.933,36 - 20/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 102.912,47
Lote 14 da quadra 01 do Parque Universidade II, com 259,50m2 de área de terreno, situado na Avenida da Maratona s/nº, com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina. Matrícula nº 102.114.

Avaliação Primitiva - data R\$ 100.000,00 - 14/04/2016 (mov.31.2 fls. 61)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 102.912,47 – 20/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 102114 R-1 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Matrícula 102114 R-2 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0003833-08.1996.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) DANIEL HATTI (CPF 115.969.109-68) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua : Das Grevíleas, 288, Londrina/PR
Adv. Executado: Camila Sacaramal de AngeloHatti (OAB/PR 46.022) (mov. 1.2 fls. 133).
Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) ESPÓLIO DE DORIVAL GOMES PEREIRA (CPF 003.664.209) REPRESENTADO POR TEREZINHA GOMES PEREIRA (fl. 01)
Endereço Executado(a) (02) Rua: Pio XII, 52 Ap. 801, Centro Londrina/PR Cep: 86.020-380 (mov.29.1 fls.206)
Depositário Fiel Daniel Hatti (CPF 115.969.109-68)(mov. 1.2fls. 114)
Endereço da Guarda Rua : Tupi nº 455, Londrina/PR (mov.21.1 fls. 189)
Penhora realizada – data/fls 27/02/2009 (mov. 1.2fls. 114)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 79.835,65 - 04/04/2016 (mov.21.1fls. 191)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 86.437,23 - 21/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 1.029.638,13
Data de terras sob nº 21 (vinte e um), da quadra nº 153, com área de 704,69m2, situada na Rua Tupi nº 455, centro Londrina/PR, contendo com benfeitorias a área construída de 100,00m2 (mais aumentos), sendo uma construção antiga de dois pavimentos (atual sede do colégio Pontual), composto de quadra poliesportiva, com barracão (tipo mezanino) interno, salas de aula, corredores, escadas, banheiros, depósito, escritório, recepção, hall de entrada, piso cerâmico, cobertura com telhas tipo calhetão, forro parte PVC, piso externo cimentado liso, estando tudo em bom estado de uso e conservação, com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal nº. 01.07.0012.1.02068.0001 e da matrícula nº 15.704 do C.R.I. 1º Ofício Londrina/PR.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 1.000.000,00 - 11/04/2016 (mov. 27.1 fls. 200)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 1.029.638,13 - 22/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 15704 R-5, 95/00129-8 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-6 ,95/00214-6 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-7 ,96/00001-5 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-8 96/001218-3 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-9 96/00175-5 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-10 96/00210-7 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-11 97/00001-9 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-12 97/00011-6 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-13 97/00013-2 HIPOTECA - Banco do Brasil S/A

Matrícula 15704 R-14 - 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR

Matrícula 15704 R-19 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR

União

Matrícula 15704 R-23 Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina/PR

União

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **DANIEL HATTI (CPF 115.969.109-68) e ESPÓLIO DE DORIVAL GOMES PEREIRA (CPF 003.664.209) REPRESENTADO POR TEREZINHA GOMES PEREIRA**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0023853-24.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) JOSE DE ALAIR LOURENÇO (CPF 306.747.279-91) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Edwiges Massagardi Baldan, 41, Londrina/PR
Cep: 86.076-170 (mov.57.1 fls 109)
Depositário Fiel José de Alair Lourenço (CPF 306.747.279-91)(mov. 36.1fls. 71)
Endereço da Guarda Rua : Avenida Winston Churchill, nº 41, Jardim dos Andes, Londrina/PR (mov.36.1 fls. 71)
Penhora realizada – data/fls 18/13/2015(mov. 36.1fls. 71)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 2.219,43 – 03/06/2014 (mov. 28.1 fls. 52)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.320,40 – 21/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 384.203,90
Data nº 09 (nove) da Quadra nº 01 (um), com área aprox..de 300m2, situado no Jardim dos Andes, localização do Imóvel, à Avenida Winston Churchill, nº 41, com divisas e confrontações constantes na Matrícula: Inscrição Cadastral: 07.01.0079.2.0310.0001/002. Benfeitoria: 01 (um) barracão em alvenaria com 200m2 de construção, 01 (um) escritório, (uma) cozinha (um) banheiro, registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis Londrina/PR.

Avaliação Primitiva - data R\$ 383.472,25 – 16/08/2016 (mov. 54.2 fls. 103)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 384.203,90 - 21/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 27.990 – AV 3 - 1ª Vara de Família

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOSE DE ALAIR LOURENÇO (CPF 306.747.279-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0018599-51.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 78.034.071/0001-00) (fl.01)
Endereço Executado: Rua : Serra do Jatobá, 66 – Conjunto Habitacional Órion, Londrina/PR CEP: 86.065-560 (mov. 46.1 fls. 236)
Adv. Executado: Camila Casarin Guandelini Sanz (OAB/PR 61.464) (fl. 01)
Depositário Fiel Depositário Público da Comarca - Ana Paula Tristão(mov.1.2 fls. 37)
Endereço da Guarda Rua: Antonio Vicente de Souza s/nº Jardim Nova Olinda, Londrina/PR (mov.1.2 fls. 37)
Penhora realizada – data/fls 17/08/2009(mov. 1.2fls. 37)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 7.216,86 - 29/07/2016 (mov. 38.2fls. 196)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 7.392,11 - 21/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 42.500,00
Data de terras sob o nº 19 (dezenove), da quadra nº 28 (vinte e oito), com a área de 250,00 metros quadrados, situado “Jardim Nova Olinda”, Londrina/PR, da subdivisão do remanescente do lote 319, formado pelos remanescentes I e II, do mesmo lote 319, da Gleba Jacutinga, Londrina/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Pela frente com a Rua “16”, numa extensão de 10,077 metros; lateral com o lote nº 18, numa extensão de 25,00 metros; lateral com o lote nº 20, numa extensão de 25,00 metros; fundos com o lote nº 10, numa extensão de 10,077 metros”.
Benfeitorias: Não Consta



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 42.500,00 - 09/09/2015 (mov. 18.2 fls. 107)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 46.814,27 - 21/09/2016

Ônus da Matrícula

Matrícula 73.584 – Ficha 3 Penhora - 4ª Vara Exec. Fiscais de Londrina. Credor Município de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 78.034.071/0001-00)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0020252-88.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeçúente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exeçúente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) BENEDITO HELIO F. DA SILVA (CPF 708.822.159-49) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Rua Café Caturra nº 578, Jardim Paraty – Londrina/PR CEP 86.081-260 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado João Ricardo Gomes (OAB/PR 54.239) e Anna Carolina Milleo Corsi Bittencourt (OAB/PR 75.952) (fl. 01)
Depositário Fiel Benedito Hélio F. da Silva (mov. 14.1 fls. 91)
Endereço da Guarda Rua Café Caturra, nº 578, Jardim Paraty – Londrina/PR (mov. 14.1 fls. 91)
Penhora realizada – data/fls 16/07/2015 (mov. 14.1 fls. 91)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 6.715,31 – 11/05/2016 (mov. 32.2 fls. 125)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 7.145,83 - 22/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 110.978,76
Data nº 39 (trinta e nove) da Quadra nº 08 (oito) com a área de 255,00m2 situada no Jardim Paraty, Londrina/PR, da subdivisão do lote nº 305, oriundo da subdivisão do sítio Ouro Verde, constituídos pelos lotes 304 e 305 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao Sul confrontando-se com a Rua “I” medindo 10,20 metros. A oeste confrontando-se com o lote nº 38, medindo 25,00 metros. Ao norte confrontando-se com o lote nº 14, medindo 10,20 metros. A Leste confrontando-se com o lote nº 10 medindo 25,00 metros. Benfeitoria: uma casa de alvenaria contendo 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro 03 quartos, Registrado Junto ao Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. Matrícula 90.576.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 100.000,00 - 23/07/2015 (mov. 14.1 fls. 92)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 110.978,76 - 22/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 90576 INDISPONIBILIDADE – AUTOS 5015115-82.2014.404.7001

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **BENEDITO HELIO F. DA SILVA (CPF 708.822.159-49)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0029963-15.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) HIDRAPAR ENGENHARIA CIVIL LTDA. (CNPJ 77.469.658/0001-71) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Rua Luiz Pasteur nº 525 Cilo 3, Parque Industrial Nishi II – Londrina/PR (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Depositário Público Iwerlei Bueno Moraes (mov. 8.1 fls. 50)
Endereço da Guarda Rua; Da Reciclagem, s/nº Bairro Loteamento Ind Nischi II, Londrina/PR (mov. 19.2 fls. 74)
Penhora realizada – data/fls 16/11/2015 (mov. 8.1 fls. 50)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.038,26 – 10/02/2016 (mov. 15.1 fls. 66)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.157,67 - 22/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 100.847,07
Data de terras sob nº 07 da quadra nº 01, com área de 1.000,00 metros quadrados, situado no **Loteamento Industrial Nishi II**, Londrina/PR, da subdivisão do lote B, destacado do remanescente do lote nº 04, que por sua vez foi destacado do lote nº 316 e parte do lote nº 316-B, da Gleba Jacutinga, Londrina/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao Norte limita-se com o Lote nº 08, numa distancia de 84,207 metros e rumo SW 86°32'08" NE. Ao Sul limita-se com o lote nº 06, numa distancia de 84,207 metros e rumo SW 86°32'08" NE. A Oeste limita-se com o lote nº 09 numa distancia de 11.893 metros e rumo NW 0°21'51" SE. A Leste frente com a Rua interna numa distancia de 11.893 metros NW 0°21'51". Matrícula nº 91.209 do 3º Ofício do C.R.I. de Londrina/PR.

Avaliação Primitiva - data R\$ 96.922,74 – 15/02/2016 0 (mov. 19.1 fls. 73)



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 100.847,07 – 22/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 91.209 - R.1 Penhora - 2ª Vara Exec. Fiscais de Londrina – Credor Município de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **HIDRAPAR ENGENHARIA CIVIL LTDA. (CNPJ 77.469.658/0001-71)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0014441-55.2002.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) JOAQUIM DANIEL DA SILVA NETO (CPF 235.608.279-49) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Rua José Anísio de Goes nº 54, Cj. Hab. Antônio M. Nogueira – Londrina/PR CEP 86.010-460 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Joaquim Daniel da Silva Neto (mov. 1.2 fls. 28)
Endereço da Guarda Rua José Anísio de Goes nº 54, Cj. Hab. Antônio M. Nogueira – Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 28)
Penhora realizada – data/fls 23/08/2003 (mov. 1.2 fls. 28)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 314,66 - 13/12/2001 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.434,14 – 22/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 82.485,88
Data de terras de nº 05 da Quadra de nº 10, com 200,00m,2, no Conjunto Habitacional Antônio Marçal Nogueira, matriculado com o nº 35.711 e Registrado Junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Londrina/PR. **Benfeitoria:** 1 (uma) casa de alvenaria de 42,00m2, com 3 quartos, 1 sala, cozinha, corredor e 1 banheiro.

Avaliação Primitiva - data R\$ 78.753,37 – 27/01/2016 (mov. 19.1 fls. 185)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 82.485,88 – 22/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula

Matrícula: 35711 R-2 - Hipoteca COHAB-LD

Matrícula: 35711 R-3 - Caução CEF

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOAQUIM DANIEL DA SILVA NETO (CPF 235.608.279-49)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0010798-94.1999.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeçüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exeçüente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO(CPF 003.685.129-91) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Pará nº 1122, Sala 14, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-400(mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Patrícia Cristiane Broites de Almeida (OAB/PR 39.842) (fl. 01)
Depositário Fiel Ana Carlota de Almeida Aarão Carneiro (mov. 16.1fls. 178)
Endereço da Guarda Rua PRF Antonio F. Sobrinho, 84, Centro, Quadra 38, Lote 10– Londrina/PR (mov. 27.1, fls.200)
Penhora realizada – data/fls 28/10/2015(mov. 16.1fls. 178)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 69.121,59 - 29/03/2016 (mov. 23.2fls. 193/194)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 75.632,89 – 22/09/2016

Qualificação do(s) Bem(ns).....R\$ 1.616.737,12
Lote de terras nº 10, da quadra nº 38 situado no Centro nesta cidade e Comarca de Londrina, dentro das respectivas divisas e confrontações, bem como benfeitorias constantes em sua matrícula nº 13.869, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 1.569.155,50 - 07/04/2016 (mov.27.1 fls. 200)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 1.616.737,12 – 22/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 13869 R-4 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO(CPF 003.685.129-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0023408-06.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04) (mov. 21.1 fls. 39)
Endereço da Guarda Rua: Renato Fabretti, s/nº Londrina/PR (mov. 21.1 fls. 39)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016 (mov. 21.1 fls. 39)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 205,25 - 26/03/2013 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 375,42 – 22/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 51.456,24
Lote 49, da quadra 14, do Parque Universidade, com 258,5m2 de área de terreno, situado na Rua Renato Fabretti s/nº, com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula 100.997 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 50.000,00 - 14/04/2016 (mov. 21.1 fls. 39)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 51.456,24 – 22/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 100997 R-1 - 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Matrícula 100997 R-2 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0023487-82.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-350(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04)(mov. 21.1 fls. 39)
Endereço da Guarda Rua Manoel Duarte Bilhão s/nº – Londrina/PR (mov. 21.1 fls. 39)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016(mov. 21.1 fls. 39)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 205,94 - 26/03/2013 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 376,69 – 22/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 46.310,61
Lote 8, da quadra 15, do Parque Universidade, com 259,37m2 de área de terreno, situado na Rua Manoel Duarte Bilhão s/nº, com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 106.504, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 45.000,00 - 14/04/2016 (mov. 21.1 fls. 39)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 46.310,61 – 22/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 106504R-1 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0023421-05.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ
77.242.642/0001-21) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro – Londrina/PR
CEP 86.010-350(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04)(mov. 21.1 fls. 39)
Endereço da Guarda Rua Manoel Duarte Bilhão s/nº – Londrina/PR (mov.
21.1 fls. 39)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016(mov. 21.1 fls. 39)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 206,91 - 26/03/2013 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 266,36 – 22/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 61.747,48
Lote 20, da quadra 13, do Parque Universidade, com 260,62m2 de área de terreno, situado na Rua Manoel Duarte Bilhão s/nº, com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula 63.998, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 60.000,00 - 14/04/2016 (mov. 21.1 fls. 39)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 61.747,48 - 22/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 63.998 R 2 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0023386-45.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04) (mov. 21.1 fls. 39)
Endereço da Guarda Rua : Manoel Duarte Bilhão, s/nº Londrina/PR (mov. 21.1 fls 39)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016 (mov. 21.1 fls. 39)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 203,84 - 26/03/2013 (mov. 1.1 fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 223,14 – 22/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 61.747,48
Lote 35, da quadra 12, do Parque Universidade, com 256,75m² de área de terreno, situado na Rua Manoel Duarte Bilhão s/nº, com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula 106.505 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 60.000,00 - 14/04/2016 (mov. 21.1 fls. 39)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 61.747,48 – 22/09/2016

Ônus da Matrícula:

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0023479-08.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-350(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04)(mov. 21.1fls. 38)
Endereço da Guarda Rua Manoel Duarte Bilhão s/nº – Londrina/PR (mov. 21.1fls.38)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016(mov. 21.1fls. 38)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 205,94 - 26/03/2013 (mov. 1.1fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 376,69 - 22/09/2016

Qualificação do(s) Bem(ns)..... R\$ 46.310,61
Lote 19, da quadra 15, do Parque Universidade, com 259,37m2 de área de terreno, situado na Rua Manoel Duarte Bilhão s/nº, com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula 106.257, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 45.000,00 - 14/04/2016 (mov.21.1 fls. 38)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 46.310,61 – 22/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 106257 R-1 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0088771-37.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo César Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA. (CNPJ 01.821.887/0001-41) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Av. Paraná, 427, Edifício Metrópole, CEP 86.010-923 – Londrina - PR (mov. 25.1 fls. 52)
Depositário Fiel Depositário Publico Iwerlei Bueno Moraes(mov. 25.1fls. 50)
Endereço da Guarda Rua: Maria Lucia Moreno s/nº, Jardim Paris, Londrina/PR (mov. 25.1 fls.50)
Penhora realizada – data/fls 20/05/2016(mov. 25.1fls. 50)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.578,92 - 11/09/2014 (mov. 15.2fls. 31/32)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.351,64 - 20/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns).....R\$ 80.386,65
Data de Terras sob nº 44 (quarenta e quatro), Quadra nº 08 (oito), a área de 260m², Benfeitoria: não há, localização do imóvel a Rua Maria Lucia Moreno ao lado da data 43, Jardim Paris, com as divisas e confrontações constantes na Matrícula: Inscrição Cadastral: 07.03.0021.4.0638.0001, Registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade.

Avaliação Primitiva - data R\$ 80.000,00 - 04/07/2016 (mov. 25.1 fls. 51)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 80.386,65 – 20/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 93.017 - R1 – Penhora 2ª Vara Exec. Fiscais de Londrina. Credor Município de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA. (CNPJ 01.821.887/0001-41)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0008843-91.2000.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeçüte(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exeçüte Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) APARECIDO DA SILVA (CPF 223.004.579-20) (fl.01).
Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) MANOEL MESSIAS DA SILVA (CPF 206.944.239-04) (fl. 01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Erwin Kerkamp, 409 – Distrito da Warta - Londrina/PR (mov. 1.1 fls. 24)
Endereço Executado(a) (02) Estrada para Bela Vista nº 581, Distrito Warta – Londrina/PR – CEP 00-086-105 (mov. 1.1 fls. 9)
Adv. Executado Glauco Cavalcanti de Oliveira Júnior (OAB/PR 7.131) (fl. 01)
Depositário Fiel Depositário Público– Londrina/PR (mov. 1.2 e 1.3 fls. 59 e 80)
Endereço da Guarda Rua: Bronislau Scherlowski, 581, Bairro Distrito de Warta, Londrina/PR (mov. 45.2 fls. 186)
Penhora realizada – data/fls 16/05/2006 (mov. 1.2 e 1.3 fls. 59 e 80)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 772,91 – 20/06/2016 (mov. 38.1.1 fls. 171)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 803,30 – 20/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 59.545,47
Data de terras sob nº 02 (dois), com a área de 479,68m², subdivisão da data nº 01 (um), e anexação da data de terras 02, subdividido do lote 04 do Patrimônio Warta, Londrina/PR, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a estrada vicinal, numa largura de 11 metros, de um lado com a data 01, numa extensão de 23,41 metros, de outro lado com a data 03 numa extensão de 32,83 metros e aos



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

fundos com a data 27 e 28, numa largura de 25,54 metros, tudo havido conforme matrícula 35.834, junto ao cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 59.025,40 - 20/06/2016 (mov.38.2 fls. 172)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 59.545,47 – 20/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula: 35834 autos nº 525/2000 - 7ª Vara Cível de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **APARECIDO DA SILVA (CPF 223.004.579-20) e MANOEL MESSIAS DA SILVA (CPF 206.944.239-04)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0009792-52.1999.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) VILSON ROBERTO DE ALMEIDA (CPF
364.990.309-10) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Pará, 1009 Apto 31, Centro Londrina/PR Cep:
86.010-450 (mov. 1.8 fls.06)
Depositário Fiel Vilson Roberto de Almeida(mov. 1.2fls. 35)
Endereço da Guarda Rua : Cap Pedro Rufino, 515, Londrina/PR (mov. 1.3
fls. 87)
Penhora realizada – data/fls 19/04/2004(mov. 1.2fls. 35 e 95)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 20.064,76 - 18/11/2013 (mov. 1.3fls. 87)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 33.535,36 – 20/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 314.928,27
Chácara de terras sob nº 10-A (dez-A), com a área de 1.275,155 metros quadrados, destacada do remanescente da chácara nº 10 (dez), da subdivisão dos lotes nºs 110 e 110-B da Gleba Patrimônio Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: Área de terras de formato irregular, contendo 1.275,155m², a noroeste, frente para a rua Capitão Pedro Rufino, em desenvolvimento da curva de 13,50 metros; e raio de 130,00 metros; a sudeste, frente para a Rua Marginal Projetada, em desenvolvimento de curva de 23,68 metros, e raio de 156,50 metros; a nordeste, no rumo SE, 69°35'53" NW, na extensão de 68,264 metros, com chácara nº 10; e finalmente a sudeste no rumo SE 61°20'00" NW, na extensão de 72,70 metros, com chácara nº 11. Sob o nº 9.031, do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Londrina/PR.
Benfeitorias: Uma antiga edificação de madeira, com área construída de aproximadamente 78,74 m², encontra-se em péssimo estado de conservação.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 250.000,00 - 25/09/2013 (mov.1.3 fls. 78/79)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 314.928,27 - 20/09/2016

Ônus da Matrícula

Matrícula 9031 - R.10– Penhora - 4ª Secretaria da Fazenda Pública de Londrina. Credor Município de Londrina

Matrícula 9031 - R.6– Hipoteca

Matrícula 9031 - R.07– Arresto Autos 25/94

Matrícula 9031 - R.8– Penhora – 9ª Vara Cível.

Matrícula 9031 - R.11– Prenotação 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Londrina Credor Helio Lino Mariano

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **VILSON ROBERTO DE ALMEIDA (CPF 364.990.309-10)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0082648-57.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Ana Cláudia Neves Renno (OAB/PR 14.198) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ANA CARLOTA DE ALMEIDA (CPF 003.685.129-91) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Pará nº 1.122, Sala 13, Centro– Londrina/PR CEP 86.010-450 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ana Carlota de Almeida (CPF 003.685.129-91)(mov. 30.1 fls. 100)
Endereço da Guarda Rua: Santa Terezinha, 527 Gleba Patrimônio, Quadra 47 CD, Londrina/PR (mov. 89.2 fls.187)
Penhora realizada – data/fls 14/10/2014(mov. 30.1 fls. 100)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 3.735,09 – 01/10/2015 (mov.54.1 fls.137)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 4.536,66 - 20/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 145.980,03
Lote nº 2, com 5.155,48 m2 da subdivisão do lote nº 61, da Gleba Ribeirão Cambe, Londrina/PR, com as seguintes divisas e confrontações: Com a rua sem denominação, numa frente de 16,00 metros; de um lado, com o lote nº 1, numa extensão de 167,50 metros; de outro lado, com o lote nº 3, numa extensão de 193,00 metros; e aos fundos, com o Logo Igapó, sem metragem anotada. Matrícula nº 5.729 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 145.597,92 - 10/08/2016 (mov. 89.2 fls. 187)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 145.980,03 – 20/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula: 5729 R-22 Penhora - 8ª Vara Cível de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-23 Penhora - 1ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-24 Penhora - 1ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-25 Penhora - 1ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-26 Penhora - 1ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-27 - Penhora - 6ª Vara Cível de Londrina- Credor Jaime Mariano Gonçalves.
Matrícula: 5729 R-28 Penhora - 1ª Vara Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-29 Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-30 Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-31 Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-33 Penhora - 1ª Vara Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca de Londrina- Credor Município de Londrina
Matrícula: 5729 R-34 Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais de Londrina- Credor Município de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANA CARLOTA DE ALMEIDA (CPF 003.685.129-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)s das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)s para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0004772-89.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ
77.242.642/0001-21) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant nº 413, Centro– Londrina/PR
CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa(CPF 535.729.559-04)(mov. 31.1 fls. 60)
Endereço da Guarda Rua: Mário Hyoichi Sugahara, 84, Parque Universidade
II – Londrina/PR (mov. 31.1 fls. 60)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016(mov. 31.1 fls. 60)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.624,46 - 03/05/2013 (mov. 13.1 fls. 26)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.918,40 - 20/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 66.893,11
Lote nº 06, da quadra nº 02, com 257,91 m2, situada no Parque Universidade II, Londrina/PR, com as seguintes divisas: “Pela frente com a Rua A, na largura de 10,00 metros, de um lado com a data nº 05, na extensão de 25,00 metros, de outro lado com a data 07, numa extensão de 25,00 metros, e aos fundos com as datas nºs. 33 e 32, numa largura de 10,63 metros”. Matrícula nº 77.884 Registro de Imóveis 1º Ofício Comarca de Londrina/PR.

Benfeitoras: Não Há

Avaliação Primitiva - data R\$ 65.000,00 - 14/04/2016 (mov.31.1 fls. 60)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 66.893,11 – 20/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula: 77.884R-1 – 334/2005 - 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0010667-65.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequirente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
S/S LTDA. (CNPJ 01.821.887/0001-41) (fl.01).
Endereço Executado(a) Av. Paraná, nº 427, Edifício Metrópole – Londrina/PR
CEP 86.010-923 (mov. 88.3 fls. 181)
Depositário Fiel Depositário Público (mov. 88.1 fls. 179)
Endereço da Guarda Rua Maria Lúcia Moreno, 120, Jardim Paris –
Londrina/PR (mov. 88.2, fls. 180)
Penhora realizada – data/fls 14/06/2016(mov. 88.1 fls. 179)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 2.179,05 - 23/02/2015 (mov. 80.1, fls. 162)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.870,81 – 23/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 96.037,45**
Lote 03, da quadra 10, Jardim Paris, com 317,32m2 de área de terreno, situado na Rua Maria Lúcia Moreno s/nº com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina. Benfeitorias: duas casas em alvenaria com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro.

Avaliação Primitiva - data R\$ 95.000,00 – 14/06/2016 (mov.88.2, fls. 179)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 96.037,45 - 23/09/2016

Ônus da Matrícula

Matrícula 64482 - R 2 - Penhora - 2ª Vara Exec. Fiscais de Londrina. Credor Município de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA. (CNPJ 01.821.887/0001-41)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0087181-25.2013.8.16.0014 - **Execução Fiscal**
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequirente (CPF/CNPJ) **MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR** (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequirente Gisele Cristiane Campanari (OAB/PR 52.875) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) **EVERSON LOUREIRO BEXIGA** (CPF
023.782.419-17) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Helena Cortez Giarolanº 79, Ilha do Mel –
Londrina/PR CEP 86.081-470(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Everson Lpoureiro Bexiga(CPF 023.782.419-17)(mov.
35.1fls.67)
Endereço da Guarda Rua Helena Cortez Giarola nº 79, Ilha do Mel–
Londrina/PR (mov. 35.1fls.67)
Penhora realizada – data/fls 29/07/2015(mov. 35.1fls. 67)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 945,11 - 16/09/2016 (mov. 73.1, fls. 125/126)

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 94.226,42**
Data nº 07 (sete), da Quadra nº 07 (sete) Jardim Ilha do Mel, Situado nesta cidade a
Rua Helena Cortez Giarola, nº 78, Benfeitoria: 01 (um) casa de alvenaria nos
fundos, com a área aprox.. 55,00m2, de construção contendo 01 (um) quarto, 01
(uma) cozinha, 01 (um) banheiro, Registrado junto ao Cartório de Registro do 2º
Ofício (Inscrição Cadastral da dívida: 05.03.0423.1.0041.0001.

Avaliação Primitiva - data R\$ 85.000,00 - 29/07/2015 (mov.35.1 fls. 68)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 94.226,42 – 23/09/2016

Matrícula 55.528 – Nada Consta

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR
12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da
arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da
dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada
será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EVERSON LOUREIRO BEXIGA (CPF
023.782.419-17)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente
intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não
ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de
quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou
recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente
de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e
acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as
hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do
pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. **0068284-46.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal**
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequirente (CPF/CNPJ) **MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ**
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequirente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ANA MARIA MAIOLI (CPF 363.781.359-91) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Av. Brasília nº 8.515, Gleba Lindóia – Londrina/PR CEP
86.031-770(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ana Maria Maioli(CPF 363.781.359-91) (mov. 25.1fls.
51)
Endereço da Guarda Av. Brasília nº 8.515, Gleba Lindóia– Londrina/PR
(mov. 25.1fls.51)
Penhora realizada – data/fls 25/01/2016(mov. 25.1fls. 51)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 469,12 – 27/06/2016 (mov. 33.2, fls. 67)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 486,38 – 23/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 205.174,58
Quadra sob nº 2 (dois), Lote sob nº 21 (vinte e um), desta cidade, com as divisas e
confrontações, constantes na matrícula sob nº 19.305, junto ao Cartório de Registro
de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca de Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 200.000,00 - 02/05/2016 (mov.30.1 fls. 62)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 205.174,58 - 23/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 19305 R-2 -Autos 351/2002 - PENHORA - 7ª Vara Cível de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR
12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da
arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da
dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada
será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANA MARIA MAIOLI (CPF 363.781.359-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das
designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em)
encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer
medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos
começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova
Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até
antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas
somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos
os valores devidos, inclusive custas processuais.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0058287-73.2012.8.16.0014 - **Execução Fiscal**
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequirente (CPF/CNPJ) **MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR** (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequirente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) **CARLOS ROBERTO ROMA (CPF 486.650.539-72)** (fl. 01).
Endereço Executado (a) Rua Antônio Pisconti nº 106, Cj. Hab. Antônio M. Nogueira – Londrina/PR CEP 86.045-690 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ivonete Aparecida Andrade Roma (mov. 30.1 fls. 61)
Endereço da Guarda Rua Antônio Pisconti nº 106, Cj. Hab. Antônio M. Nogueira – Londrina/PR (mov. 30.1 fls. 61)
Penhora realizada – data/fls 02/05/2016 (mov. 30.1 fls. 61)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.944,98 - 02/09/2016 (mov. 46.1 fls. 88)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.944,98 - 23/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns) **R\$ 117.975,38**
Data de terras sob nº 08 da quadra nº 5C, com área de 200,00 m2 situada no conjunto Habitacional Antonio Marçal Nogueira, rua Antonio Pisconti 106, contendo uma casa em alvenaria padrão Cohab, antiga, em mal estado de conservação, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 36.530 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Londrina/PR.

Avaliação Primitiva - data R\$ 115.000,00 - 02/05/2016 (mov. 30.1 fls. 62)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 117.975,38 - 23/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula: 36.530 R-6 R2 – HIPOTECA – COHAB-LD
Matrícula: 36.530 R-3 – CAUÇÃO CEF.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CARLOS ROBERTO ROMA (CPF 486.650.539-72)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0048977-09.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ
77.242.642/0001-21)
Endereço Executado(a) Rua Benjamin Constant, 412 – Londrina/PR - CEP
86.010-350(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04)(mov. 35.1fls. 75)
Endereço da Guarda Rua São Cipriano, nº 72, Jardim Santo Amaro –
Londrina/PR (mov. 35.1fls.75)
Penhora realizada – data/fls 14/04/2016(mov. 35.1fls. 75)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 4.638,05 - 02/07/2013 (mov. 1.1fls. 03)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 8.145,08 – 23/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 113.203,72
Lote 6, da quadra 4, do Jardim Santo Amaro, com 315,48m² de área de terreno, situado Rua São Cipriano, nº 72, Jardim Santo André, Londrina. Contém uma casa em alvenaria, com 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 área de serviço coberta. Da subdivisão do remanescente do lote nº 318, da Gleba Jacutinga, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua D, ao Norte com 11,00 metros. Lado direito com a data nº 7, a Leste com 28.785 metros. Lado esquerdo com a data nº 05, a Oeste com 28,785 metros. Fundos com a data nº 22, ao Sul com 11,00 metros. **BENFEITORIAS:** não consta. Extraído da Matrícula sob nº 92.644 do 2º Ofício CRI Londrina.

Avaliação Primitiva - data R\$ 110.000,00 - 14/04/2016 (mov.35.1 fls. 75)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 113.203,72 – 23/09/2016

Ônus Matrícula: Nada Consta.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)s das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)s para a intimação e de que o prazo para apresentação de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio , nesta



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0022906-48.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ
77.242.642/0001-21) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant, 413 - Centro– Londrina/PR
CEP 86.010-350 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Sania Stefani (OAB/PR 22.055) (fl. 01)
Depositário Fiel Ricardo Richa (mov.1.2fls. 30)
Endereço da Guarda Av. Maratona, s/nº, ao lado do nº 2715, Quadra
Universidade-I – Londrina/PR (mov. 1.2fls. 30, 65)
Penhora realizada – data/fls 06/09/2006(mov. 1.2fls. 30)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 4.864,84 – 28/07/2016 (mov. 26.1 fls. 256)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 4.983,18 – 19/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 69.920,10
Lote 16 da Quadra 02, com área de 256,12m², sem benfeitorias, localizado no
Parque Universidade-I em Londrina/PR., inscrição Cadastral no Município de
Londrina nº 06.01.103.3.0392.001-598, com as demais divisas e confrontações
constantes da Matrícula de nº 17.289 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício
da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Avaliação Primitiva - data R\$ 59.950,00 - 28/01/2015 (mov. 1.2 fls. 65)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 69.920,10 – 16/09/2016

Ônus da Matrícula: Nada Consta.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakoqueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0003742-15.1996.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº 0011219-50.2000.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº 0026686-25.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº 0074308-61.2011.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) **MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR** (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) **FLÁVIA VALERIA DE FREITAS PEDROSO GONZALEZ (CPF 187.649.409-34)** (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Augusto Severo, 241– Londrina/PR CEP 86.039-630 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Erika Fernanda Ramos (OAB/PR 21.625) (fl. 01)
Depositário Fiel Município de Londrina(mov.1.2fls. 24 e 29)
Endereço da Guarda Rua Augusto Severo, 241– Londrina/PR CEP 86.039-630 (mov. 1.1 fls. 03)
Penhora realizada – data/fls 02/02/1998(mov. 1.2fls. 24 e 29)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 148.733,37 – 21/01/2016 (mov.1.4 fls. 225/226)
Débito Atualizado - data/fls **R\$ 168.771,38 – 20/09/2016**
Qualificação do(s) Bem(ns) (01)**R\$ 263.938,63**
Data de terras sob nº 1 (um), da quadra nº 11 (onze), com área de 472,00 metros quadrados, situado no Jardim Santos Dumont, desta cidade, subdivisão do remanescente do lote nº 1, da Gleba Cambé, desta Município e Comarca – Contendo uma casa residencial de tijolos e nos fundos uma dependência – havida em maior porção conforme transcrição nº 23.504, do 2º Distrito Imobiliário de Londrina, (anterior situação do imóvel) – dentro das seguintes divisas e confrontações: “frente para a rua Augusto Severo, antiga rua “1”, com 10,00 metros, de um lado, com a rua Newton Braga, antiga rua “6”, na extensão de 24,00 metros, pelos fundos com parte da data 5, na largura de 16,00 metros, de outro lado, com a



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

data nº 2, na extensão de 30,00 metros, e na junção das referidas ruas em linha curva de 9,42 metros”. Pertencente a Executa acima, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício, na Matrícula nº 5.582 do mesmo Cartório, conforme certidão nº 592/98.

Características: O referido imóvel possui topografia plana, contendo benfeitorias, adiante discriminadas, estando unificado fisicamente ao imóvel descrito no item “B”.

Qualificação do(s) Bem(ns) (02) **R\$ 520.048,58**

Data de terras sob nº 2 (dois), da quadra nº 11 (onze), medindo a área de 420,00 metros quadrados, situado no Jardim Santos Dumont, desta cidade, subdivisão do remanescente do lote nº 1, da Gleba Cambé, desta Município e Comarca – dentro das seguintes divisas e confrontações: “frente para a rua Augusto Severo, antiga rua “1”, com 14,00 metros, de um lado, com a data nº 01, na extensão de 30,00 metros, pelos fundos com parte da data 5, na largura de 14,00 metros, finalmente, de outro lado, com a data nº 03, na extensão de 30,00 metros. Pertencente a Executada acima, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício, na Matrícula nº 7242 do mesmo Cartório, conforme certidão nº 590/98.

Características: O referido Imóvel possui topografia plana, contendo benfeitorias secundárias (abrigo para veículo e abrigo para lavanderia), goiabeira e frutas cítricas, estando unificado fisicamente ao imóvel descrito no item “A”, abrigando também as benfeitorias edificadas adiante descritas.

Benfeitorias: I) Uma edificação de alvenaria, nos fundos, adequada para residência, com área aproximada de 75,00 m², com dois pavimentos, cobertura de telhas cerâmicas e laje, dispondo de um cômodo de serviço com piso de lajota, três dormitórios com piso de lajota, sendo duas suítes com Box e piso cerâmico no banheiro além de restrito terraço, tudo em bom estado de conservação.

II) Uma edificação em alvenaria, nos fundos, adequada para residência, com área aproximada de 75,00 m², com dois pavimentos, cobertura de telhas cerâmicas e laje, dispondo de um cômodo de serviço com piso de lajota, sendo duas suítes com Box e piso cerâmico no banheiro além de restrito terraço, tudo em bom estado de conservação.

Avaliação Primitiva - data R\$ 701.000,00 - 16/06/2015 (mov. 1.3 fls. 188/190)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 783.987,21 - 21/09/2016

Ônus da Matrícula: Nada Consta.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga. pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **FLÁVIA VALERIA DE FREITAS PEDROSO GONZALEZ (CPF 187.649.409-34)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s)



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.

6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF002543



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0034076-46.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) BRASIL PARANÁ COLONIZAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA. (CNPJ 00.694.712/0001-58) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Av. Paraná nº 343, Sala 1004, Centro – Londrina/PR CEP 86.020-300 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Depositário Público - Iwerlei Bueno Montes (mov. 6.1 fls. 41)
Endereço da Guarda Rua: Dolores Maria Bruno, s/nº, Jardim Santos Dumont, Londrina/PR (mov. 6.1 fls. 41)
Penhora realizada – data/fls 03/08/2015 (mov. 6.1 fls. 41)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 8.249,23 – 08/04/2016 (mov. 12.1 fls. 51)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 8.925,42 – 23/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 90.311,48
Data de terras nº 15 (quinze), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área de 456,20m², situado no JARDIM SANTOS DUMONT, desta cidade, da subdivisão do remanescente do lote nº 01 da Gleba Ribeirão Cambé, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua Dolores Maria Bruno, medindo 31,16 metros, fazendo ângulo com a Rua João Busse e Rua Dolores Maria Bruno, medindo 9,88 metros; por um lado com a data nº 14, medindo 25,00 metros; e finalmente aos fundos com as datas nº 30, 31 e 32, medindo 31,58 metros. Matrícula nº 42.710 do 3º Ofício do C.R.I Inscrição Cadastral nº 04.07.0002.2.0247.0001.
Avaliação Primitiva - data R\$ 90.000,00 - 03/08/2015 (mov. 6.1 fls. 41)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 90.311,48 - 23/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 42.710 - R.3 – Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais de Londrina
Autos 0075461-32.2011.8.16.0014

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **BRASIL PARANÁ COLONIZAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA. (CNPJ 00.694.712/0001-58)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0080395-96.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) **MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR** (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) **PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA.** (CNPJ
00.366.865/0001-76) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Pistóia, nº 260, sala 01 e 02 - Jardim Canadá –
Londrina/PR CEP 86.020-450(mov. 1.1 fls. 34)
Depositário Fiel Pencil Construções Ltda.(CNPJ 00.366.865/0001-76)
(mov. 37.1 fls. 74)
Endereço da Guarda Rua São Benedito, s/nº, Jardim Anatterra, Londrina/PR
(mov. 37.1 fls. 74)
Penhora realizada – data/fls 01/03/2016(mov. 37.1 fls. 74)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 3.451,39 - 27/06/2016 (mov. 44.2 fls. 89/90)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 3.578,38 – 23/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)**R\$ 56.556,74**
Quadra sob nº (dez), Lote sob nº 25 (vinte e cinco), com área de 279,42 metros quadrados, situado no Jardim Anatterra, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 317-G-1, este da subdivisão do lote nº 317-G, oriundo da subdivisão do lote nº 317, da Gleba Jacutinga neste Município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para Rua “A” as Sul, com 12,00 metros. Lado direito com a data nº 26, a Oeste, com 23,46 metros. Lado esquerdo com a data nº 24, a leste com 23,12 metros. Fundos com a parte da data nº 27, a Norte com 12,00 metros. Benfeitoria: não consta. Matrícula sob nº 92.598, 2º Ofício do CRI de Londrina.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 54.600,00 - 01/03/2016 (mov.37.1 fls. 75)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 56.556,74 – 23/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 92.528 - R.1 – Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **PENCIL CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 00.366.865/0001-76)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0033113-04.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY S/C LTDA. (CNPJ
77.242.642/0001-21) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Benjamim Constant, 413 - Centro– Londrina/PR
(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Ricardo Richa – Representante Legal da
executada(mov.6.2fls. 49)
Endereço da Guarda Rua Antonio Segretti, s/nº - Quadra 4, Lote 13 – Jardim
Itapoã – Região Sul – Londrina/PR (mov. 6.2fls. 49)
Penhora realizada – Data/fls. 06/05/2015 (mov. 6.2 fls. 49)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.462,70 - 26/05/2015 (mov. 14.1fls. 62)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 1.908,28 – 17/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 82.772,24
Lote 13 da Quadra 04, do Jardim Itapoã com 311,34m2 de área, localizado a Rua
Antônio Segretti, s/nº e matriculado no 3º Serviço de Registro de Imóveis da
Comarca de Londrina. Sem benfeitoria, da subdivisão do lote nº 120, da Gleba
Ribeirão Cambe, Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente
para a Rua B, com 17,608 metros, um lado com 25,00 metros divisa com a data nº
12, do outro lado 27,04 metros divisa com o lote 120F e aos fundos com 7,299
metros, divisa com data nº 14, Matrícula sob nº 46.181, Inscrição Imobiliária
06.05.0093.2.0228.0001.

Avaliação Primitiva - data R\$ 75.000,00 - 03/09/2015 (mov. 30.1 fls. 93)



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 82.772,24 – 17/09/2016

Ônus da Matrícula

Matrícula: 46181 Escritura Pública e Partilha Amigável.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY S/C LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0004071-27.1996.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LUIZ TAVANARO GAYA (CPF 003.567.609-44) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Piauí nº 191, Londrina/PR CEP 86.010-420 (mov. 8.1 fls. 103)
Depositário Fiel Depositário Público Ary Tristão (mov. 1.1 fls. 30)
Endereço da Guarda Rua: Semirames nº 99, Bairro Jardim Cambará, Londrina/PR (mov. 1.2 fls. 84)
Penhora realizada – data/fls 04/06/1999(mov. 1.1 fls. 30)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 15.245,50 -12/11/2015 (mov. 1.2 fls. 90/91)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 18.042,35 - 20/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns) **R\$ 157.597,39**
01 (uma) data de terras sob nº 12 (doze) da quadra 03 (três), medindo a área de 300,00m², situado Rua Semirames, 99, no Jardim Cambará, nesta cidade, subdivisão dos lotes 34-I e 34-I-B, da Gleba Simon Frazer, Londrina/PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua Semiramia, antigo Travessa “1” medindo 12,00 metros; lado direito, com a data nº 11, num extensão de 25,00 metros; lado esquerdo, com a data nº 13, também com extensão de 25,00 metros; e finalmente, aos fundos, divide com as datasnºs 4 e 5, numa largura de 12,00 metros. Matrícula sob nº 4.548 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 140.000,00 - 19/05/2015 (mov. 1.2 fls. 84)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 157.597,39 – 20/09/2016

Ônus da Matrícula:

Matrícula 11.855 - R.7 – Penhora - 1ª Vara Execuções Fiscais de Londrina
Autos 4687-11.2010.8.16.0014

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LUIZ TAVANARO GAYA (CPF 003.567.609-44)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
(a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

(b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.

A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0081192-72.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15) (fl.01).
Endereço Executado(a) Rua Pernambuco, nº 1.002, Londrina – PR – CEP 86.020-121(mov. 72.1, fls. 205)
Adv. Executado Ana Estela Vieira Navarro (OAB/PR 28.664); Rômulo Henrique Perim Alvarenga (OAB/PR 443.334) e Ludmeire Camacho Martins (OAB/PR27.735) (fl. 01)
Depositário Fiel Ana Estela Vieira Navarro (OAB/PR 28.664) (mov. 60.1fls. 186)
Endereço da Guarda Rua Aurélio Buarque de Holanda nº 278, Cj. Hab. Parigot de Souza III– Londrina/PR (mov. 60.1fls.186)
Penhora realizada – data/fls 02/10/2014(mov. 60.1fls. 186)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 1.359,93 - 24/04/2013 (mov. 30.1fls. 70)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.462,41 – 23/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 145.339,57
Lote de terras nº 25 (vinte e cinco), da quadra nº 12 (doze), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Parigot de Souza III, nesta cidade, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula nº 38.604 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Avaliação Primitiva - data R\$ 132.030,00 – 11/09/2015 (mov. 72.1, fls. 205)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 145.339,57 - 23/09/2016

Ônus da Matrícula.

Matrícula 38.604 - R.3 – Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais de Londrina
Autos 21803-25.2013.8.16.0014

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
- A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0031146-45.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Rua Benjamin Constant, 412, Centro, Londrina/PR
Cep: 86.010-350 (mov.37.1 fls. 74)
Depositário Fiel Ricardo Richa (CPF 635.729.559-04) (mov. 37.2 fls. 75)
Endereço da Guarda Rua Arthur Lopes nº 222, Jd. Jatoba – Londrina/PR (mov. 37.2 fls.75)
Penhora realizada – data/fls 13/03/2016 (mov. 37.2 fls. 75)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 455,74 – 05/08/2016 (mov. 28.1 fls. 54)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 461,87 – 23/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 83.858,86
Data de terras nº 18 (dezoito), da quadra nº 07 (sete), com área de 250,00 metros quadrados, situado no JARDIM JATOBÁ, desta cidade, da subdivisão dos lotes 115, 116 e 117-A, da Gleba Ribeirão Cambe, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente com a Rua “E”, na largura de 10,00 metros, de um lado com a data nº 17, na extensão de 25,00 metros; de outro lado com a data nº 19 na extensão de 25,00 metros; fundos com a data nº 13 numa largura de 10,00 metros. Matrícula 47998 3º Ofício do C.R.I de Londrina/PR.

Benfeitorias: Uma casa em alvenaria com 48,9 m2 de área construída averbada.

Avaliação Primitiva - data R\$ 81.000,00 - 31/03/2016 (mov. 37.2 fls. 75)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 83.858,86 - 23/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Matrícula 47.998 - R.1 – Penhora - 2ª Vara Execuções Fiscais de Londrina

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LOTEADORA TUPY SS LTDA. (CNPJ 77.242.642/0001-21)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueileiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0026034-95.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Gisele Cristiane Campanari (OAB/PR 52.875) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) HELENA SAVASSA GONZALES (CPF 575.911.309-78) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Colina Verde nº 137, PQ. Res. Colina Verde Leste – Londrina/PR CEP 86.050-600(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Helena Savassa Gonzales (CPF 575.911.309-78)(mov. 32.3fls. 69)
Endereço da Guarda Rua Colina Verde nº 137, PQ. Res. Colina Verde Leste– Londrina/PR (mov. 32.3fls.69)
Penhora realizada – data/fls 10/08/2016(mov. 32.3fls. 69)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 2.812,15 - 22/09/2016 (mov. 60.1fls. 112)
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 1.102.886,84
Lote 22, do Parque residencial Colina Verde Leste, com 1.000,38m2 de área de terreno, situado na Rua Colina Verde, nº 137, com as divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula 25.549, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/PR.
Benfeitorias: Uma casa em alvenaria com 02 suítes, 02 quartos, 4 banheiros, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 piscina 8 x 4 m, 01 churrasqueira.

Avaliação Primitiva - data R\$ 1.100.000,00 - 10/08/2016 (mov.32.3 fls. 69)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 1.102.886,84 - 22/09/2016

Ônus da Matrícula:

2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR

Matrícula 25549 R-10 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **HELENA SAVASSA GONZALES (CPF 575.911.309-78)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0005080-28.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ
75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ
77.515.351/0001-60) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua : Piauí, 598, Térreo, Centro, Londrina/PR Cep:
86.010-420 (mov. 51.1 fls. 109)
Depositário Fiel Depositário Público Ana Paula Tristão (mov.37.1fls.
79)
Endereço da Guarda Rua: Loidemar Baggio, nº 91 (mov. 37.1fls. 79)
Penhora realizada – data/fls 06/11/2015(mov. 37.1fls. 79)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 2.031,07 de 04/06/2014 (mov. 26.1fls. 51)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 3.093,51 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 32.047,36
Data nº 10 (dez), da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no JARDIM PRIMAVERA, Londrina/PR, da subdivisão do lote nº 56, este resultante da anexação de duas áreas de 3,00 alqueires paulista e 7,00 alqueires paulista, destacadas do lote com a mesma denominação da Gleba Primavera, Londrina, dentro das seguintes divisas e confrontações: A norte com a Rua 14, medindo 10,00 metros; ao leste com o lote nº 11, medindo 20,00 metros, ao sul com o lote nº 9 medindo 10,00 metros e a oeste com o lote nº67, medindo 20,00 metros. Matrícula nº 91.280 Livro nº 2 – Registro Geral 2º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Londrina/PR.
Benfeitoria: Não há

Avaliação Primitiva - data R\$ 30.000,00 - 30/11/2015 (mov. 51.1 fls. 111)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 32.047,36 – 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Prefeitura:

Matrícula 91280 R-1 - 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SENA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 77.515.351/0001-60)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0082770-70.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Gisele Cristiane Campanari (OAB/PR 52.875) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Pernambuco nº 1002 – Londrina/PR CEP 86.020-121
Adv. Executado: Ana Estela Vieira Navarro (OAB/PR 28.664) e Rômulo Henrique Perim Alvarenga (OAB/PR 43.334) (fl. 01)
Depositário Fiel Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD (mov.75.1fls. 193)
Endereço da Guarda Rua Moacir Arcoverde nº 909, C.H. Aquiles Stenghel– Londrina/PR (mov. 75.1fls. 193)
Penhora realizada – Data/fls. 15/09/2015 (mov. 75.1 fls. 193)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 933,46 - 26/08/2016 (mov. 99.1fls. 231/233)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 943,65 – 17/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 97.669,03
Lote nº 22 da quadra nº 24 do Conjunto Habitacional Engenheiro Aquiles Stenghel, Londrina, da subdivisão dos lotes 66/B e 67, da Gleba Ribeiro Jacutinga, em Londrina, dentro das seguintes confrontações: “Frente para a Rua 04 a Leste, com 10,00 metros. Lado direito lote 21 a Norte, com 20,00 metros. Lado esquerdo lote 23 a Sul, com 20,00 metros. Fundos lote 07 a Oeste, com 10,00 metros” Matrícula 40913 do 2º CRI de Londrina/PR.

Avaliação Primitiva - data R\$ 90.058,45 - 22/10/2015 (mov. 79.2 fls. 201)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 97.669,03 – 17/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula: Não Há

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº.	0029851-80.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº	0007920-74.2014.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº.	0059810-18.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)

Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	IVAN CUSTODIO NERY (CNPJ 730.700.179-91) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01)	Rua Dorival Cavassani nº 111 –Cj Hab. Ernani Moura Lima
Londrina/PR (mov. 1.1fls.4)	

Adv. Executado	Danielli Roncaratti de Toledo (OAB/PR 76643) (fl. 01)
Depositário Fiel	Maria Praxedes M. Chimentão(mov.1.2fls. 39)
Endereço da Guarda	Rua Dorival Cavassani nº 111 –Cj Hab. Ernani Moura Lima
Londrina/PR (mov. 1.1fls.4)	

Penhora realizada – data/fls	29/08/2014 (mov. 1.7fls. 18)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 2.153,89 - 18/08/2016 (mov. 40.1, fls 107)(0029851-80.2007)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 1.509,90 - 18/08/2016 (mov. 40.2, fls 82)(0007920-74.2014)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 447,60 - 18/07/2016 (mov. 26.2, fls 45)(0059810-18.2015)

Qualificação do(s) Bem (01)**R\$ 136.994,41**
Lote nº 41 da quadra nº 18, do Conjunto Habitacional Ernani Moura de Lima 2, com área total de 200m2, localizado na Rua Dorival Cavassani nº 103, Londrina/PR. Matrícula nº 18.950 3º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Benfeitorias: uma casa popular em alvenaria com 110m2 de área construída averbada.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 133.000,00 - 12/04/2016 (mov. 27.2 fls. 58)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 136.994,41 – 11/10/2016

Ônus da Matrícula:

Requerido CRI no Cartório

Ônus Constante da Matrícula



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

10. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
11. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
12. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

13. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
14. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
15. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
16. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
17. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
18. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0068581-53.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequerente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequerente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) EDSON SANTOS DA SILVA (CPF 977.101.059-04) (fl.01).
Endereço Executado(a) (01) Rua Santa Luzia nº 493, Jardim São Luiz – Londrina/PR CEP 86.027-540(mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Edson Santos da Silva(CPF 977.101.059-04) (mov. 29.2, fls. 57)
Endereço da Guarda Rua Santa Luzia nº 493, Jardim São Luiz– Londrina/PR (mov. 29.2, fls.57)
Penhora realizada – data/fls 12/04/2016(mov. 29.2fls. 57)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 630,46 - 04/12/2014 (mov. 21.1fls. 39)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 902,41 – 23/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 133.830,71
Data de terras nº 1 (um) da quadra nº 06 (seis), com a área de 250,00 metros quadrados, situado no JARDIM SÃO LUIZ, nesta cidade, subdivisão parcial do lote nº 47 da Gleba Patrimônio Londrina, neste Município e Comarca, contendo como benfeitoria uma casa residencial de madeira, com a área construída principal de 49,30 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com a Rua Santa Luzia, 443, lado ímpar, com largura de 10,00 metros, de um lado, com a viela “1” numa extensão de 25,00 metros de outro lado, com a data nº 2, numa extensão de 25,00 metros, e finalmente pelos fundos, com parte remanescente do lote nº 47, na largura de 10,00 metros.
Matrícula sob nº 10.847, 4º Ofício do CRI de Londrina.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Benfeitorias: Uma casa popular em madeira com, 57,3m² de área construída averbada.

Avaliação Primitiva - data R\$ 130.000,00 - 12/04/2016 (mov.29.2 fls. 57)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 133.830,71 - 23/09/2016

Ônus da Matrícula:

Requerido CRI no Cartório

Ônus Constante da Matrícula

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **EDSON SANTOS DA SILVA (CPF 977.101.059-04)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

- (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
- (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.
- A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
- O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
 5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
 6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
 7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
 8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
 9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0012779-75.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Gisele Cristiane Campanari (OAB/PR 52.875) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01) Rua Pref. Hugo Cabral nº 1208 - Centro– Londrina/PR CEP 86.020-110 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Carlos Rafael Menegazo (OAB/PR 48.017) (fl. 64).
Depositário Fiel Repres. Legal da Executada (CNPJ 01.186.978/0001-52) (mov.11.1 fls. 62)
Endereço da Guarda Rua: Antonio Rodrigues Sanches, nº 406, Jardim Planalto, Londrina/PR (mov.11.1 fls 63)
Penhora realizada – data/fls 06/05/2016(mov. 11.1 fls. 62)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 2.667,42 de 19/01/2015 (mov. 1.2 fls. 43/44)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 3.745,52 – 16/09/2016
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 81.654,13
Data de terras nº 15 (quinze), da quadra nº 20 (vinte), localização do imóvel, à Rua Antônio R. Sanches s/nº, JARDIM PLANALTO, Londrina/PR, divisas e confrontações constantes na Matrícula. **BENFEITÓRIAS:** 01 (uma) casa de alvenaria, contendo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, banheiros, quartos. Registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. Inscrição Cadastral 07.01.0848.1.0156.0001.

Avaliação Primitiva - data R\$ 80.000,00 - 17/05/2016 (mov. 11.1 fls. 63)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 81.654,13 - 16/09/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Requerido CRI no Cartório

Ônus Constante da Matrícula

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA. (CNPJ 01.186.978/0001-52)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0033070-67.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº. 0033197-68.2009.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) SILVANA VAZ TONIOLO DOMINGUES (CPF 490.065.689-53) (fl. 01)
Endereço Executado (a) (01) Rua Espírito Santo nº 875, Apto. 302, Centro – Londrina/PR CEP 86.010-450 (mov. 1.1 fls. 03)
Depositário Fiel Silvana Vaz Toniollo Domingues (CPF 490.065.689-53 (mov. 7.1 fls. 50)
Endereço da Guarda Rua Espírito Santo nº 875, Apto. 302, Centro – Londrina/PR (mov. 7.1 fls. 50)
Penhora realizada – data/fls 18/09/2015 (mov. 7.1 fls. 50)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 7.068,28 - 09/05/2016 (mov. 25.2 fls. 83)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 7.602,05 - 17/10/2016
Qualificação do(s) Bem (01)R\$ 296.715,75
Lote de terras sob nº 1ª, da Quadra nº 56 (cinquenta e seis), Apto. 302 e Garagem, localizado na Rua Espírito Santo, 875, Londrina/PR e Comarca dentro das seguintes divisas e confrontações constantes na matrícula junto ao cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício da Comarca de Londrina/PR, conforme indicado no mandato.

Avaliação Primitiva - data R\$ 270.000,00 - 18/09/2015 (mov. 7.1 fls. 52)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 296.715,75 – 17/10/2016



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Ônus da Matrícula:

Requerido CRI no Cartório

Ônus Constante da Matrícula

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SILVANA VAZ TONIOLLO DOMINGUES** devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 17/10/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0089933-67.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exequente (CPF/CNPJ) MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)
Adv. Exequente Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR – (CNPJ 76.592.807/0001-22) (fl. 01).
Endereço Executado (a) (01) Rua Guaporé nº 76, Centro – Londrina/PR CEP 86.025-000 (mov. 1.1 fls. 03)
Adv. Executado Leonardo Rodrigues Soares (OAB/PR 46.838); Petruiska Laginski Groth (OAB/PR 26.364); Priscila Ferreira Blanc (OAB/PR 16.667) e Priscila Raquel Pinheiro (OAB/PR 53.490) (fl. 01)
Depositário Fiel Depositário Público - Iwerlei Bueno Moraes (mov. 27.2 fls. 54)
Endereço da Guarda Rua: Eugenio Brizzoto, 70 Bairro CJ do Café, Londrina/PR (mov. 56.3 fls. 104)
Penhora realizada – data/fls 27/07/2015 (mov. 27.2 fls. 54)
Débito Primitivo - data/fls R\$ 829,09 - 30/06/2016 (mov. 56.3 fls. 103)
Débito Atualizado - data/fls R\$ 858,70 - 23/09/2016
Qualificação do(s) Bem (ns).....R\$ 139.795,45
Lote de terras nº 10, da quadra nº 08, situado no Conjunto do Café, Londrina/PR, dentro das respectivas divisas e confrontações constantes na matrícula do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Londrina/PR.
Avaliação Primitiva - data R\$ 139.057,81 - 30/06/2016 (mov. 56.1 fls. 102)
Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 139.795,45 – 23/09/2016

Ônus da Matrícula:

Requerido CRI no Cartório
Ônus Constante da Matrícula



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR – (CNPJ 76.592.807/0001-22)**, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº.	0029851-80.2007.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº	0007920-74.2014.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos nº.	0059810-18.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal
Autos	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina
Exeqüente(CPF/CNPJ)	MUNICÍPIO DE LONDRINA (CNPJ 75.771.477/0001-70 (fl. 01)

Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622) (fl. 01)
Executado (a) (CPF/CNPJ) (01)	IVAN CUSTODIO NERY (CNPJ 730.700.179-91) (fl.01)
Endereço Executado(a) (01)	Rua Dorival Cavassani nº 111 –Cj Hab. Ernani Moura Lima
Londrina/PR (mov. 1.1fls.4)	

Adv. Executado	Danielli Roncaratti de Toledo (OAB/PR 76643) (fl. 01)
Depositário Fiel	Maria Praxedes M. Chimentão(mov.1.2fls. 39)
Endereço da Guarda	Rua Dorival Cavassani nº 111 –Cj Hab. Ernani Moura Lima
Londrina/PR (mov. 1.1fls.4)	

Penhora realizada – data/fls	29/08/2014 (mov. 1.7fls. 18)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 2.153,89 - 18/08/2016 (mov. 40.1, fls 107)(0029851-80.2007)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 1.509,90 - 18/08/2016 (mov. 40.2, fls 82)(0007920-74.2014)
Débito Primitivo - data/fls	R\$ 447,60 - 18/07/2016 (mov. 26.2, fls 45)(0059810-18.2015)

Qualificação do(s) Bem (01)**R\$ 136.994,41**
Lote nº 41 da quadra nº 18, do Conjunto Habitacional Ernani Moura de Lima 2, com área total de 200m2, localizado na Rua Dorival Cavassani nº 103, Londrina/PR. Matrícula nº 18.950 3º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Benfeitorias: uma casa popular em alvenaria com 110m2 de área construída averbada.

Avaliação Primitiva - data	R\$ 133.000,00 - 12/04/2016 (mov. 27.2 fls. 58)
Avaliação Atualizada - data/fls	R\$ 136.994,41 – 11/10/2016

Ônus da Matrícula:

Requerido CRI no Cartório

Ônus Constante da Matrícula



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga, pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CNPJ 78.616.760/0001-15)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados.

OBSERVAÇÕES:

01. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
02. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
03. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP: 86.015-902

04. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
05. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
06. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
07. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
08. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
09. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 19/09/2016, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA,

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
LE0014EF0025436

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda – VALCOOP (CNPJ:78.587.276/0001-05) e COROL – Cooperativa Agroindustrial**, e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, 60% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0001947-12.2012.8.16.0014 (1947/2012) – Carta Precatória

Vara 3ª Vara Cível de Londrina/Pr

Exequente(CPF/CNPJ) ITOCHU INTERNACIONAL INC

Adv. Exequente Jaqueline Loblo da Rosa (OAB/PR.17.452), Paulo Magalhães Nasser (OAB/SP 248.597); Marcelo Junqueira Inglez de Souza (OAB/PR.182.514) Cesar Rossi Machado (OAB/SP.249.948) Fernando Del Picchia Maluf (OAB/SP.337.257) (Fl.445)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO TIBAGI LTDA – VALCOOP (CNPJ:78.587.276/0001-05) (Fl.50)

Adv. Executado (a) Mário Campos de Oliveira Júnior (OAB/PR.15.789); Sérgio Roberto Giatti Rodrigues (OAB/PR.17.919)(Fl.50); Waldomiro Carvalho Grade (OAB/PR. 3.338) (fl. 682); Julio César Ribeiro Aldinucci (OAB/PR 55.444)(fl. 717).

Endereço Executado(a) Av. Tiradentes,4946, Londrina/PR, CEP: 86072-000

Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) COROL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL(Fl.196)

Adv. Executado (a) Anacleto Giraldele Filho (OAB/PR.15.502), José Marcos Carrasco (OAB/PR.16.909).

Endereço da Guarda Gleba Ribeirão Jacutinga, Londrina/PR (Fl.182)

Penhora realizada – data/fls 13/11/2006 - (fl.04)

Débito Primitivo: R\$ 58.893.279,42 – 09/06/2016 (mov.73.2 fls.755)

Débito Atualizado: R\$ 60.611.970,33 – 12/08/2016

Qualificação do(s) Bem (ns).....R\$

1.610.689,63 “Lote de Terras sob n.1-A, com área de 6.248,40 m², destacado do Lote n.1, da subdivisão do Lote n.316-B, da Gleba Ribeirão Jacutinga, do Município e Comarca de Londrina, Objeto da Matrícula n.3.420, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina.

Avaliação Primitiva - data/fls. R\$ 1.551.470,00 - 12/02/2016 (mov.51.1 fls 725)

Avaliação Atualizada - data/fls: R\$ 1.610.689,63 – 17/08/2016

ÔNUS IPTU – R\$ 20.260,49 até 22/08/2016

AV-3.420A-Compromisso de Execução Florestal-Proprietária: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda, vinculada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

AV-4/3.420/A e 3.501/A-(Menção Adicional)-Averbação de Vinculação de Notas Promissórias em Penhor Cedular-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-4/3.420/B e 3.501/B-(Aditivo)Averbação de Vinculação de Notas Promissórias em Penhor Cedular-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-4/3.420/C e 3.501/C-(Menção Adicional)Averbação de Vinculação de Notas Promissórias em Penhor Cedular-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-4/3.420/D(Aditivo) e 3.501/D-Averbação de Vinculação de Notas Promissórias em Penhor Cedular-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-4/3.420/E(Aditivo) e 3.501/E-Averbação de Vinculação de Notas Promissórias em Penhor Cedular-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-4/3.420/F(Aditivo0) e 3.501/F-Averbação de Vinculação de Notas Promissórias em Penhor Cedular-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-9/3.420/A(Aditivo) e 4.306/A-Modificação do Orçamento- A Financiada com anuência do financiador-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-9/3.420/B e 4.306/B-(Aditivo)Substituição de parte de bens Apenhado-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-10/3.420/C e 4.459/C (Aditivo) Substituição de parte de bens Apenhado-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-17/3.420/A e R-4.887/A(Aditivo) Modificação do Orçamento- A Financiada com anuência do financiador-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

AV-5.196/A e R.Geral 22/3.420/A(Aditivo) Modificação do Orçamento- A Financiada com anuência do financiador-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A

AV-5.196/B e R.Geral 22/3.420/B(Aditivo) Substituição de parte da Garantia- A Financiada com anuência do financiador-Devedora: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda- Credor: Banco do Brasil S/A;

R-29/3.420-Penhora-Extraída dos Autos nº 129/2005 de Ação de Carta Precatória oriunda do processo nº 000.04.130354-7 da 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP- Executado: Cooperativa dos Agc.da Região de Rolândia-Corol; e outros; Exequente: Ithochu Internacional Inc; e outros; Proprietário: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda;

R-31/3.420-Penhora-Extraída dos Autos nº 2003.70.01.017454-3/PR de Ação de Execução Fiscal expedido pelo MM Juízo da 7ª Vara Federal de Londrina-Executada: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda; Exequente: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE; fiel depositário: Wilson Pan; Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria, meus protestos de elevada e distinta consideração.

R-CI. 966 – Registro Auxiliar - Em Penhor Cedular de 1º Grau -Cédula de Crédito Industrial – Devedor: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda – Credor – Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S/A;

AV-966/A- Aditivo - Devedor: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda – Credor – Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S/A;

AV-966/B- Aditivo - Devedor: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda – Credor – Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S/A;

AV-966/C- Aditivo - Devedor: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda – Credor – Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S/A;

R-CC.1.049(Registro Auxiliar) – Em Penhor Cedular de Produtos – Devedor: Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda – Credor: Banco Bandeirantes S/A;

LEILOEIRO: através do **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação dos bens a ser pago pelo arrematante; na hipótese de adjudicação, remição, acordo ou pagamento da dívida, a omissão será de 2%, sobre o valor de avaliação e a cargo do exequente na primeira hipótese, sobre o valor da arrematação ou adjudicação e a cargo do remitente na segunda hipótese, sobre o valor de avaliação e a cargo das partes em havendo acordo.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) **Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi Ltda – VALCOOP (CNPJ:78.587.276/0001-05) e COROL – Cooperativa Agroindustrial e seu(s)**

cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

O arrematante deverá pagar o preço no ato, ou no prazo de 15 dias, mediante caução de 30% (trinta por cento), em observância ao Art. 690 do CPC; O interessado poderá apresentar proposta escrita pelo imóvel na forma do Art. 690, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do CPC; Ainda que os embargos do executado sejam julgados procedentes, a arrematação não será desfeita (Art. 694 CPC), mas poderá o arrematante desistir da aquisição com a restituição da quantia paga (Art. 694, § 1º IV e 746, § 2º do CPC); Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 25/10/2016. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

GUSTAVO PECCININI NETTO
JUÍZ DE DIREITO

LE0014CV0035436

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda (CNPJ 78.575.404/0001-09)** e **Ulysses Aires Mercer (CPF 063.127.649-15)**, e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, 55% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0000651-82.1994.8.16.0014 (548/1994) – Falência

Autos 3ª Vara Cível de Londrina

Falida (CPF/CNPJ) (01) SELBY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ 78.575.404/0001-09) (fl. 01)

Adv. Exequente Antonio Carlos Cantoni (OAB/PR 7.380); Jefferson Carlos Rabelo (OAB/PR 48.291); (mov. 1.269, fls. 825)

Sindico (CPF/CNPJ) (01) ULYSSES AIRES MERCER (CPF 063.127.649-15) (FL.01)

Adv. Sindico Braulino Bueno Pereira (OAB/PR 11.365) (fl. 01)

Depositário Fiel Ary Tristão - Depositário Público (mov. 1.104 fls. 525/526)

Endereço da Guarda R. Joaquim Felismino da Silva-Pq. Ind. Cacique–Londrina-PR

Penhora realizada – data/fls 13/02/1996 (mov. 1.105 fls. 542)

**Qualificação do(s) Bem (ns)(01)
R\$ 243.626,46**

Data de terras nº 21, da quadra nº 06, com área de 2.042,91m², localizado na Rua Joaquim Felismino da Silva, Pq. Industrial Cacique, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 15.666 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Londrina, estado do Paraná.

**Qualificação do(s) Bem (ns)(02)
R\$ 244.820,71**

Lote de terras sob nº 22 da quadra nº 05, com a área de 2.051,86m², situada no Parque Industrial Cacique, desta cidade, da subdivisão de uma área destacada do lote remanescente nº 316-B da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com a rua D com 22,50 metros, de um lado, com o lote nº 21, com 90,995 metros, de outro lado, com o lote nº 23, com 91,393 metros e finalmente, aos fundos, confrontando com o lote nº 316-A, com 22,504 metros. Benfeitorias: Não consta na certidão – Matrícula nº 15.665 do Registro de Imóveis do 2º Ofício.

Avaliação Primitiva - data/fls R\$ 409.000,00 - 27/05/2014 (mov. 1.295, fls. 894/897)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 488.447,17 - 03/09/2016

ÔNUS IPTU – R\$ 15.093,07 até 16/09/2016 (Bem 01)

ÔNUS IPTU – R\$ 16.122,10 até 16/09/2016 (Bem 02)

Ônus Matrícula:

AV.4/15.666/A – Indisponibilidade de Bens, 3ª Vara Cível de Londrina, Autos nº 78/1994, Execução Fiscal.

R- 7/15.666 – PENHORA em 1º Grau, Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Exequente: Nelson Caetano de Moraes, 5º Vara Trabalho Londrina, processo RT nº 2373/94.

R-9/15.666 – ARRESTO - Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Exequirente: Fazenda Pública Estadual, 8ª Vara Cível de Londrina, Autos nº 16/95 de Ação Execução Fiscal.

R-10/15.666 – PENHORA em 3º grau - Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Exequirente: Fazenda Pública Estadual, 8ª Vara Cível de Londrina, expedido dos Autos de Execução Fiscal nº 20/95.

R-11/15.666 – PENHORA em 4º grau - Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Exequirente: José Caetano de Moraes, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, processo RT Nº 6781/95, Auto de Penhora e Avaliação, Certidão e Auto de Depósito.

R-12/15.666 – PENHORA – Autos nº 000069/1994 – Execução Fiscal, Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Exequirente: Município de Londrina, 7ª Vara Cível de Londrina, Autos 000069/1994 Execução Fiscal.

R-15/15.666 – PENHORA – Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda; Dinaldo Antonio de Oliveira; Helena Claudete Lisse de Oliveira; Exequirente: Claudinei Alves Figueiredo e Outros, Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Londrina, extraído do Processo Referência nº 06639-1994-513-09-00-6.

AV.3/15.665/A – Concordata Preventiva, extraído dos Autos nº 548/94, sendo proprietário Selby Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, 3ª Vara Cível de Londrina.

R.6/15.665 – ARRESTO, Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Exequirente: Fazenda Pública Estadual, 8ª Vara Cível de Londrina, Autos nº 16/95 de Ação Execução Fiscal.

R.7/15.665 – ARRESTO, Executada: Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Exequirente: Fama Cobranças, 1ª Vara Cível de Londrina, extraído dos Autos nº 237/95 de Ação Execução de Título Extrajudicial.

R.9/15.665 – PENHORA 2º Grau, Executada: Dinaldo Antonio de Oliveira e outros, Exequirente: Fama Cobranças, Executado: José Caetano de Moraes, 3ª Junta de Conciliação e Julgamento nº RT 6781/95, Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito.

LEILOEIRO: através do **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação dos bens a ser pago pelo arrematante; na hipótese de adjudicação, remição, acordo ou pagamento da dívida, a omissão será de 2%, sobre o valor de avaliação e a cargo do exequirente na primeira hipótese, sobre o valor da arrematação ou adjudicação e a cargo do remitante na segunda hipótese, sobre o valor de avaliação e a cargo das partes em havendo acordo.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) **Selby Comercio de Produtos de Limpeza Ltda (CNPJ 78.575.404/0001-09) e Ulysses Aires Mercer (CPF 063.127.649-15)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

O arrematante deverá pagar o preço no ato, ou no prazo de 15 dias, mediante caução de 30% (trinta por cento), em observância ao Art. 690 do CPC; O interessado poderá apresentar proposta escrita pelo imóvel na forma do Art. 690, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do CPC; Ainda que os embargos do executado sejam julgados procedentes, a arrematação não será desfeita (Art. 694 CPC), mas poderá o arrematante desistir da aquisição com a restituição da quantia paga (Art. 694, § 1º IV e 746, § 2º do CPC); Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praza e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão;

se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 25/10/2016. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

GUSTAVO PECCININI NETTO
JUÍZ DE DIREITO

LE0014CV0035436

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **Antonio Eduardo Ribeiro**, e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0037253-81.2008.8.16.0014 – Cumprimento de sentença

Autos 3ª Vara Cível de Londrina

Exequente (CPF/CNPJ) (01) MARCIO RIBEIRO NOGUEIRA RAMOS (CPF 136.618.728-85) (fl. 01)

Adv. Exequente Glauco Iwersen (OAB/PR 21.582) e Milton Luiz Cleve Kuster (OAB/PR 7.919) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) ANTONIO EDUARDO RIBEIRO (FL.01)

Endereço Executado: Av. Juscelino Kubsticheck nº 530, Centro – Londrina/PR. (mov. 1.1 fls. 03)

Adv. Executado João Marcelo Ribeiro (OAB/PR 24.852) (fl. 01)

Endereço da guarda Rua: Santos nº 646, Apto. 104 - Londrina/PR (mov. 1.28 fls. 137)

Penhora realizada – data/fls 10/09/2012 (mov. 1.28 fls. 137)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 169.221,98 de 20/03/2014 (mov. 1.37 fls. 172)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 265.844,08 - 06/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)R\$ 290.304,00

Apartamento nº 104, situado no 1º pavimento superior do Residencial Green Park, situado na rua Santos nº 646, centro desta cidade com área total de 154,63136m², sendo 93,1800m² de área privativa e 64,45156m² de área de uso comum, composto de três dormitórios, sendo uma suíte, sala com sacada, copa/cozinha, banheiro social, banheiro e dependência de empregada, área de serviços gerais/lavadeira, piso cerâmico e laminado, estando em bom estado de uso e conservação. Portões de acesso com acionamentos eletrônicos, portaria, área de lazer, churrasqueira, banheiros, salão de festas, hall de entrada. Uma vaga de garagem no térreo, na parte de uso comum, correspondendo ao apartamento 2,272727% de fração ideal do terreno, confrontando-se a leste com o apartamento de final 1, hall e elevador; a oeste com recuo junto as datas nºs 10 e 21; ao Sul com o apartamento de final 3, hall e elevador e ao norte com o recuo junto as datas nºs 3 e 22. Matrícula sob nº 51.769 do 1º Ofício do CRI de Londrina/PR.

Avaliação Primitiva - data/fls R\$ 290.000,00 de 06/07/2016 (mov. 59.1 fls. 284)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 290.304,00 – 06/09/2016

ÔNUS IPTU – R\$ 459,04 até 16/09/2016

R-5/51.769 – PENHORA – Autos nº 1018/2003, de Execução de Título Extrajudicial, 3ª Vara Cível de Londrina, Exequente: Equipomaster Comercio de Equipamentos Odontológicos Ltda, Executados: Antonio Eduardo Ribeiro e outros.

R-6/51.769 - PENHORA – Autos nº 359/2001, 10ª Vara Cível de Londrina, Exequente: Antonio Liberino Campos, Executados: Antonio o Ribeiro; Antonio Eduardo Ribeiro e sua mulher Eloisa Helena Aranda Garcia de Souza Ribeiro.

LEILOEIRO: através do **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação dos bens a ser pago pelo arrematante; na hipótese de adjudicação, remição, acordo ou pagamento da dívida, a omissão será de 2%, sobre o valor de avaliação e a

cargo do exequente na primeira hipótese, sobre o valor da arrematação ou adjudicação e a cargo do remitente na segunda hipótese, sobre o valor de avaliação e a cargo das partes em havendo acordo.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) **Antonio Eduardo Ribeiro** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

O arrematante deverá pagar o preço no ato, ou no prazo de 15 dias, mediante caução de 30% (trinta por cento), em observância ao Art. 690 do CPC; O interessado poderá apresentar proposta escrita pelo imóvel na forma do Art. 690, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do CPC; Ainda que os embargos do executado sejam julgados procedentes, a arrematação não será desfeita (Art. 694 CPC), mas poderá o arrematante desistir da aquisição com a restituição da quantia paga (Art. 694, § 1º IV e 746, § 2º do CPC); Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 25/10/2016. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

GUSTAVO PECCININI NETTO
JUÍZ DE DIREITO

LE0014CV0035436

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado do devedor **Curso CDF Vestibulares LTDA (CNPJ 03.707.869/0001-69)** e **Colégio Alvo Núcleo de Ensino – EFM.(CNPJ: 04.939.809/0001-34)**, e possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, que se realizará na Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio, nesta cidade, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, 50% da avaliação.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0038660-54.2010.8.16.0014 – Cumprimento de Sentença.

Autos 3ª Vara Cível de Londrina

Exequente(CPF/CNPJ) (01) ALLAN ANTONIO DOS SANTOS SILVA (CPF 010.204.199-70) (fl. 02)

Adv. Exequente Cláudio Menoncin de Carvalho Pereira (OAB/PR 44.268) e Vanessa Martins de Oliveira (OAB/PR 49577) (fl. 18)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (01) CURSO CDF VESTIBULARES LTDA.(CNPJ 03.707.869/0001-69) (fl.02)

Endereço Executado(a) (01) Rua Santos, nº 280, Centro, Londrina/PR (Fls.152)

Adv. Executado Jackson Romeu Ariukudo (OAB/PR 30.917); Aline Matos Ariukudo (OAB/PR 46.758) e Gerson da Silva (OAB/PR 24.197) (fls. 58)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) COLÉGIO ALVO NÚCLEO DE ENSINO – EFM.(CNPJ: 04.939.809/0001-34) (fl.02/144)

Endereço Executado(a) (02) Avenida Brasil, 764, Vila Rubin, Cambará/PR CEP 86.390-000 (fls. 02)

Depositário Fiel Carlos Alberto Sucin Vidal (fls. 166)

Endereço da Guarda Rua Santos, nº 280, Centro, Londrina/PR (Fls.152)

Penhora realizada – data/fls 25/03/2013 (fls. 171)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 28.058,37 – 11/03/2016(mov. 23.1, fls. 257/258)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 30.370,79 – 22/08/2016

Qualificação do(s) Bem (01).....R\$ 6.000,00

200 (duzentas) Carteiras universitárias, com estrutura de ferro com assento estofado, encosto e apoio em madeira na cor azul

Qualificação do(s) Bem (02).....R\$ 800,00

02 (dois) Computadores desktop Microsoft Windows XP Profissional, versão 2002, Intel. Celeron, CPU 2.66 Ghz, 2.67 Ghz, 960 Mb de memória Ram;

Qualificação do(s) Bem (03).....R\$ 400,00

01 (um) computador desktop Microsoft Windows XP Profissional, versão 2002, Intel Celeron, CPU 2.66 Ghz, 2.68 Ghz, 1.93

Qualificação do(s) Bem (04).....R\$ 1.200,00 03 (três)
computadores desktop Microsoft Windows XP Profissional, versão 2002, Intel Celeron, CPU 2.66 Ghz, 2.67 Ghz, 1.43 Gb de memória Ram;

Qualificação do(s) Bem (05).....R\$ 400,00

05 (cinco) monitores marca Samsung, 20 polegadas;

Qualificação do(s) Bem (06).....R\$ 100,00

01 (um) monitor, mar Soyo, 25 polegadas;

Qualificação do(s) Bem (07).....R\$ 50,00

01(um) monitor, marca Samsung, 15 polegadas

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 8.950,00 - 16/03/2016 (mov. 25.1, fls. 261/263)

LEILOEIRO: através do **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação dos bens a ser pago pelo arrematante; na hipótese de adjudicação, remição, acordo ou pagamento da dívida, a omissão será de 2%, sobre o valor de avaliação e a cargo do exequente na primeira hipótese, sobre o valor da arrematação ou adjudicação e a cargo do remitente na segunda hipótese, sobre o valor de avaliação e a cargo das partes em havendo acordo.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) **Curso CDF Vestibulares LTDA (CNPJ 03.707.869/0001-69) e Colégio Alvo Núcleo de Ensino – EFM.(CNPJ: 04.939.809/0001-34)** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

O arrematante deverá pagar o preço no ato, ou no prazo de 15 dias, mediante caução de 30% (trinta por cento), em observância ao Art. 690 do CPC; O interessado poderá apresentar proposta escrita pelo imóvel na forma do Art. 690, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do CPC; Ainda que os embargos do executado sejam julgados procedentes, a arrematação não será desfeita (Art. 694 CPC), mas poderá o arrematante desistir da aquisição com a restituição da quantia paga (Art. 694, § 1º IV e 746, § 2º do CPC); Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão.

Londrina, 25/10/2016. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

GUSTAVO PECCININI NETTO
JUÍZ DE DIREITO

LE0014CV0035436

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **IRMAX LUBRIFICANTES S/A** possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião em que será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, no caso de não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, ou seja, 60% da avaliação, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil.

Local: Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio - Londrina-Pr

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0001158-43.1994.8.16.0014 – Cumprimento de Sentença

Autos 8ª Vara Cível de Londrina

Exeqüente (CPF/CNPJ) SHELL BRASIL PETROLEO LTDA (CNPJ.10.456.016/0001-67) (fl.01)

Adv. Exeqüente Maria José Faustino (OAB/PR.89.14) (fl.01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) IRMAX LUBRIFICANTES S/A (CNPJ.78.614.211/0001-01) (FL.01)

Adv. Executado (a) João Tavares de Lima Filho (OAB/PR.11.524) (Fl.01)

Endereço Executado(a) Avenida Juscelino Kubitschek, 1226 Apto.11 – Vila Ipiranga, Londrina/PR Cep: 86.020-000 (mov.26.1 fls.835)

Endereço da Guarda Rua: Minas Gerais, 297, 2º Subsolo, Londrina/PR (mov.38.1.fls.856 a 859)

Penhora realizada – data/fls. 05/05/2014 (mov.1.137, fls.. 141)

Débito Primitivo - data/fls R\$ 8.871,89 - 22/04/2015 (mov.94.1.fls.966/967)

Débito Atualizado - data/fls.R\$ 11.766,87 – 13/09/2016

Qualificação do(s) Bem (ns)..... **R\$ 32.887,07**

Garagem nº 03 (três), situada no 2º subsolo do Edifício Palácio do Comércio, nesta cidade, com 35,222m², com as demais divisas e confrontações constantes da matrícula nº 25.252 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná. (mov.38.1 pags.856 a 859)

Avaliação Primitiva - data/fls. R\$ 30.000,00 - 24/09/2015 – (mov. 160)

Avaliação Atualizada - data/fls.R\$ 32.887,07 - 13/09/2015

ÔNUS IPTU: R\$ 24.615,52 até 27/10/2016

ÔNUS MATRÍCULA: NÃO HÁ

LEILÃO, através do leiloeiro **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; em caso de ADJUDICAÇÃO, 2% sobre o valor da avaliação a ser pago pela parte exequente; e em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 5 (cinco) dias antes da efetivação dos leilões, de 2% sobre o valor da transação/pagamento.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de 15 dias, mediante caução. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no

Londrina, 25/10/2016 . Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

MATHEUS ORLANDI MENDES
JUIZ DE DIREITO

LE0014CV008541836

**PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.**

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **MÁRCIA MARTINS**, possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião em que será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, no caso de não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, ou seja, 60% da avaliação, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil.

Local: Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio - Londrina-Pr

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0015612-47.2002.8.16.0014 – Cumprimento de sentença

Autos 8ª Vara Cível de Londrina

Exeqüente(CPF/CNPJ) CONJUNTO RESIDENCIAL LUIZ XVI (CNPJ 81.878.472/0001-43) (fl. 01)

Adv. Exequente Marcus Vinícius Ginez da Silva (OAB/PR 30.664) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) MÁRCIA MARTINS (CPF 010.547.718-47) (FL.01)

Endereço Executado(a) Rua Sergipe, 1600, ap. 802-B – Londrina/PR, (mov. 1.7 fls. 163)

Adv. Executado Delfim Suemi Nakamura (OAB/PR 23.664) (mov. 1.7 fls. 163)

Depositário Fiel Ana Paula Tistão (mov. 1.37 fls. 284)

Penhora realizada – data/fls 02/06/2009 (mov. 1.37 fls. 284)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 316.256,31 – 23/08/2016 – planilha de cálculo anexo

Qualificação do(s) Bem (ns) R\$ 243.390,25

Apartamento nº 802, situado no 8º pavimento superior do Bloco B do Conjunto Residencial Luiz XVI, localizado a Rua Sergipe nº 1600, desta cidade, com a área bruta de 114,7663636m², sendo 74,35625 m² de área privativa, 40,41011363 m² de área comum, inclusive uma vaga de garage, correspondente ao apartamento uma fração ideal de terreno de 1,13636364%, confrontando ao Sul com a área de uso comum junto ao Bloco A; ao norte com o apartamento de final 3, escadas e hall a oeste com recuo junto as Datas nºs 11-A e 14 e a leste com o Apartamento de final 1, hall e escadas, Matrícula nº 38.775/1 de 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca.

Avaliação Primitiva - data/fls R\$ 205.000,00 - 05/11/2014 (mov. 19.1 fls. 592/593)

Avaliação Atualizada - data/fls R\$ 243.390,25 – 22/08/2016

ÔNUS IPTU: R\$ 39.195,06 até 27/10/2016

ÔNUS MATRÍCULA:

R-4/38.775: HIPOTECA – Instrumento particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações, e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca. Credora : Caixa Econômica Federal – CEF, Devedora: Marcia Martins.

AV.6/38.775 – CESSÃO DE CRÉDITO, Credora : Caixa econômica Federal – CEF, cede a Empresa Gestora de Ativos – EMGEA.

R-7/38.775 – PENHORA - Extraída dos Autos nº 932/2002, Ação de Cobrança, 8ª Vara Cível de Londrina, Exequente: Conjunto Residencial Luiz XVI, Executada: Marcia Martins.

R-8/38.775 – PENHORA - Extraída dos Autos nº 25112-30.2008.8.16.0014, Ação de Execução Fiscal, 3ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Exequente: Município de Londrina, Executada: Marcia Martins.

R-9/38.775 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Extraída dos Autos nº 2007.70.01.003486-6/PR, 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, Exequente: União – Fazenda Nacional, Executada: Marcia Martins.

R-10/38.775 – PENHORA - Extraída dos Autos nº 10090-10.2000.8.16.0014, de Execução Fiscal, 3ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Exequente: Município de Londrina, Executada: Marcia Martins.

R-11/38.775 – PENHORA - Extraída dos Autos nº 0004874-14.2013.8.16.0014, de Execução Fiscal, 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Exequente: Município de Londrina, Executada: Marcia Martins.

LEILÃO, através do leiloeiro **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5% sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; em caso de ADJUDICAÇÃO, 2% sobre o valor da avaliação a ser pago pela parte exequente; e em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 5 (cinco) dias antes da efetivação dos leilões, de 2% sobre o valor da transação/pagamento.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de 15 dias, mediante caução. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no

Londrina, 25/10/2016 . Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

MATHEUS ORLANDI MENDES
JUIZ DE DIREITO
LE0014CV008541836

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

Edital de leilão do bem penhorado dos devedores **CLEIDE APARECIDA LUIZ STANGANELLI e EURIDES STANGANELLI**, possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de Novembro de 2016 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, ocasião em que será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, ou seja, 60% da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de Novembro de 2016 às 09h30min, se feriado, primeiro dia útil, subsequente, no caso de não haver interessados na hasta anterior e será vendido pela melhor oferta, ressalvado os casos de preço vil, ou seja, 60% da avaliação, nos termos do artigo 692 do Código de Processo Civil.

Local: Rua Minas Gerais, 297, 2º Andar – Ed. Palácio do Comércio - Londrina-Pr

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0037337-19.2007.8.16.0014 – Cumprimento de sentença

Autos 8ª Vara Cível de Londrina

Exequente(CPF/CNPJ) (01) CONDOMINIO RESIDENCIAL OURO VERDE (CNPJ 81.879.231/0001-19) (fl. 01)

Adv. Exequente João Eliseu da Costa Sabec (OAB/PR 25.829) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) 01) CLEIDE APARECIDA LUIZ STANGANELLI (CPF 730.786.389-87) (FL.01)

Endereço Executado(a) (01) Rua Ieda Pesarini Ferreira nº 130, Apto 933 – Jardim Santa Cruz – Londrina/PR, CEP 86.084-610 (mov. 1.1 fls. 03/07)

Adv. Executado (01) Fábio Martins Pereira (OAB/PR 29.505) (fl. 01)

Executado (a) (CPF/CNPJ) (02) EURIDES STANGANELLI (CPF 452.360.979-91) (FL.01)

Endereço Executado(a) (02) Rua Carmem Gimenes Pestana nº 224 – Jardim Acapulco – Londrina/PR, CEP 86.045-060 (mov. 1.22, fls. 354)

Adv. Executado (02) João Guilherme de Almeida Xavier (OAB/PR 54.223) (fl. 01)

Terceiro Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

Depositário Fiel Eurides Stanganelli (mov. 1.26 fls. 376)

Endereço da Guarda Rua Ieda Pesarini Ferreira nº 130, Apto 933 – Jardim Santa Cruz – Londrina/PR, CEP 86.084-610 (mov. 1.26 fls. 376)

Penhora realizada – data/fls 16/04/2013 (mov. 1.26 fls. 376)

Débito Atualizado - data/fls R\$ 42.619,43 - 05/09/2016 (mov. 283.1, fls. 1010/1014)

Qualificação do(s) Bem (ns).....R\$ 89.800,00

Apartamento 933 (novecentos trinta e três) situado no 3º pavimento, do Bloco 09, do Residencial Ouro Verde, Londrina/PR, com área bruta de 76,23936327m², sendo 43,94062500m² de área privativa e 32,29873827m² de área de uso comum, correspondendo cada apartamento a fração ideal do terreno de 0,26960342%, com seguintes divisas e confrontações: A frente, com recuo junto ao bloco 14; lateral direita, com recuo junto ao bloco 08; lateral esquerda, com caixa de escada e apartamento 932; e fundos, com recuo junto ao apartamento 924, cujo edifício foi construído sobre a quadra nº 04 (quatro), com 23.721,42m², no Jardim Santa Cruz, com as demais características constantes na Matrícula nº 44.421 do CRI da 2º Ofício desta Comarca de Londrina/PR.

Avaliação Primitiva - data/fls R\$ 89.800,00 - 17/08/2016 (mov. 269.1, fls. 990/992)

ÔNUS IPTU: R\$ 5.969,31 até 27/10/2016

ÔNUS MATRÍCULA:

R.2/44.421 – HIPOTECA – Devedor: Eurides Stanganelli e sua esposa Cleide Aparecida Luiz Stanganelli, Credor: Caixa Econômica Federal – CEF.

AV. 2/44.421-A - CESSÃO DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS, da Caixa Econômica Federal – CEF, para a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA.

R.4/44.421 – PENHORA – Executado: Eurides Stanganelli e sua esposa Cleide Aparecida Luiz Stanganelli, Exequente: Condomínio Residencial Ouru Verde, expedido dos autos nº 376/2007 de Cobrança, de cumprimento de sentença, 8ª Vara Cível de Londrina.

LEILÃO, através do leiloeiro PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: em caso de arrematação: 5%

sobre o valor de arrematação, a ser pago pelo arrematante; em caso de ADJUDICAÇÃO, 2% sobre o valor da avaliação a ser pago pela parte exequente; e em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 5 (cinco) dias antes da efetivação dos leilões, de 2% sobre o valor da transação/pagamento.

AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação.

OBSERVAÇÕES:

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de 15 dias, mediante caução. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Ficam intimada(os) as(os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 651 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas do Sr. Leiloeiro para a realização dos atos. Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados (art. 687, § 5º do CPC) e Cônjuges, bem assim os credores hipotecários não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão. Se, por justo motivo, o ato não se realizar nas datas aprazadas, terá lugar no

Londrina, 25/10/2016 . Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

MATHEUS ORLANDI MENDES
JUIZ DE DIREITO